

Geraldo Elias de Araújo

A IMPORTÂNCIA DA PATRULHA DE PREVENÇÃO À DEGRADAÇÃO DO MEIO
AMBIENTE (PPMAmb) PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DAS PESSOAS ATRAVÉS DA
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SÉTIMA REGIÃO DA POLÍCIA
MILITAR (7ª RPM)

Belo Horizonte

2013

Geraldo Elias de Araújo

A IMPORTÂNCIA DA PATRULHA DE PREVENÇÃO À DEGRADAÇÃO DO MEIO
AMBIENTE (PPMAmb) PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DAS PESSOAS ATRAVÉS DA
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SÉTIMA REGIÃO DA POLÍCIA
MILITAR (7ª RPM)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
à Academia de Polícia Militar e à Fundação
João Pinheiro, como requisito parcial para
aprovação no Curso de Especialização em
Segurança Pública (CESP II 2012).
Orientador: Maj PM Rodrigo Teixeira Coimbra

Belo Horizonte
2013

Dedico este trabalho ao Grande Arquiteto do Universo, nosso criador, por ter me guiado em mais uma conquista profissional, não permitindo que desanimasse frente aos obstáculos surgidos.

Aos meus pais Elias Antônio de Araújo (*in memoriam*) e Joana D'Arc Luciano de Araújo, meus primeiros professores, que me ensinaram a discernir o certo do errado, o bom do ruim. Estiveram sempre comigo, comemorando as vitórias e reerguendo nas derrotas.

Agradeço à minha querida esposa Cláudia pelo incentivo e apoio nos momentos difíceis desta caminhada e por ter desempenhado, com maestria, o papel de pai e mãe durante a minha ausência.

Aos meus filhos Larissa e Pedro Lucas, pelo carinho e compreensão. Agora vejo que cada lágrima derramada, por ocasião das viagens, valeu à pena.

Às minhas queridas irmãs, Elisa e Elaine, que sempre estão ao meu lado em todos os momentos.

Ao Major PM Rodrigo Teixeira Coimbra, pelas orientações pontuais, apoio e paciência a mim dispensada, durante o desenvolvimento deste trabalho.

Aos integrantes da 7ª Cia PM Ind MAT, especialmente, Cap Rodrigo, Ten Almiro, Sgt Nunes, Cb Borges, Cb André, Cb Ailton e Sd Hélio, pelo imprescindível auxílio na coleta de dados.

À Professora Tânia Nakamura que, de forma voluntária, sacrificou momentos de descanso para auxiliar-me na realização deste trabalho.

“Somente quando vir a última árvore derrubada, o último animal extinto e o último rio poluído, o homem verá que não se come dinheiro!”

(Provérbio Indígena)

RESUMO

O objetivo deste Trabalho de Conclusão de Curso é verificar qual a importância da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente (PPMAmb) para desenvolver a consciência ecológica nas pessoas, na área de atuação da Sétima Região da Polícia Militar (7ª RPM). Atuar apenas na repressão, além de dispendioso, não tem sido suficiente para conter a degradação ambiental imposta ao planeta. Desta forma, os órgãos de defesa do meio ambiente têm buscado alternativas para conscientizar as pessoas acerca da necessidade da preservação dos recursos naturais. Neste contexto, é que a Polícia Militar de Minas Gerais criou a PPMAmb, com vistas a privilegiar a prevenção em detrimento da repressão. Trata-se de uma pesquisa descritiva, para qual foi realizada uma pesquisa de campo de natureza quantitativa, com a aplicação de questionários, em um universo composto por 109 pessoas, com a faixa etária compreendida entre 10 e 60 anos de idade. Foi utilizada a base teórica sobre meio ambiente e educação ambiental, buscando alinhar os conceitos e características da educação ambiental prevista na literatura aos resultados obtidos na pesquisa de campo. A pesquisa documental foi norteada por consultas a Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais e normas que tratam da preservação do meio ambiente. Através dos questionários aplicados verificou-se que a Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio ambiente da Sétima Região da Polícia Militar tem contribuído para conscientizar as pessoas acerca da importância de preservar o meio ambiente. Tal constatação permite avaliar que a hipótese básica foi comprovada em sua totalidade. O resultado alcançado permite afirmar que os objetivos, tanto geral quanto específicos, propostos para este estudo, foram alcançados. Por fim, conclui-se que o viés para a conscientização ecológica das pessoas é a educação ambiental.

Palavras-chave: Meio ambiente. Educação ambiental. Desenvolvimento sustentável. Consciência ecológica.

ABSTRACT

The objective of this Work Completion of course is to check what is the importance Patrol Prevention of Environmental Degradation (PPMAmb) to develop ecological awareness in the people on the scope of the Sétima Região da Polícia Militar (7ª RPM). Acting just repression besides expensive, has not been sufficient to contain environmental degradation imposed on the planet. Thus, the defense agencies of the environment have sought alternatives to raise awareness about the need for conservation of natural resources. In this context is that the Military Police of Minas Gerais created PPMAMB, aiming to focus on prevention rather than repression. This is a descriptive study, which was performed for a field survey of a quantitative nature, with questionnaires in a universe composed of 109 people, with ages between 10 and 60 years of age. We used a theoretical base on environment and environmental education, seeking to baste the concepts and features of environmental education provided in the literature to the results obtained in field research. The documentary research was guided by the Constitution of queries Federative Republic of Brazil, the Constitution of the State of Minas Gerais and regulations dealing with environmental preservation. Through the questionnaires it was found that the Patrol Prevention of Environmental Degradation of the Sétima Região da Polícia Militar has contributed to raising awareness about the importance of preserving the environment. This observation allows us to evaluate the basic hypothesis was proven in its entirety. The result allows us to state that achieved the objectives, both general and specific, proposed for this study were achieved. Finally, we conclude that the bias for the ecological awareness of people is environmental education.

Keywords: Environment. Environmental education. Sustainable development. Ecological awareness.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 ABORDAGEM TEÓRICA SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	14
2.1 O que é educação ambiental	14
2.1.1 Educação ambiental formal.....	16
2.1.2 Educação ambiental não formal.....	17
2.1.3 Educação ambiental informal.....	19
2.2 Principais eventos que marcaram a história da educação ambiental	21
2.3 A evolução da educação ambiental no Brasil.....	24
2.4 Polícia Militar de Minas Gerais e a educação ambiental	26
3 O MEIO AMBIENTE.....	29
3.1 Conceito de meio ambiente	31
3.2 Classificação do meio ambiente segundo a legislação brasileira.	32
3.2.1 Meio ambiente natural.....	32
3.2.2 Meio ambiente artificial	33
3.2.3 Meio ambiente cultural	33
3.2.4 Meio ambiente do trabalho.....	34
3.3 Desenvolvimento sustentável.....	34
3.4 Consciência ecológica	36
4 A POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS E O MEIO AMBIENTE.....	40
4.1 O surgimento do policiamento ambiental	40
4.2 Competência constitucional	41
4.2.1 Constituição Federal	42
4.2.2 Constituição Estadual	42
4.3 O policiamento de meio ambiente na doutrina interna	43
4.4 Sétima Região da Polícia Militar (7ª RPM)	44
4.5 Sétima Companhia de Polícia Militar Independente de Meio Ambiente e Trânsito (7ª Cia PM Ind MAT)	45
4.5.1 Pelotões de policiamento de meio ambiente.....	46
4.5.1.1 Segundo Pelotão de Polícia Militar de Meio Ambiente (2º Pel MAmb)	46
4.5.1.2 Quarto Pelotão de Polícia Militar Especial de Meio Ambiente (4º Pel. Esp. MAmb) .	47

5 A PATRULHA DE PREVENÇÃO À DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (PPMAmb) ...	49
5.1 Objetivo da PPMamb.....	49
5.2 Missão da PPMamb	50
5.3 Conceito de atuação	51
5.4 Características da PPMamb	54
5.5 A Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente na 7ª Cia PM Ind MAT.....	54
6 METODOLOGIA DA PESQUISA	56
6.1 Problema	56
6.2 Hipótese	56
6.3 Tipo de pesquisa.....	56
6.4 Natureza da pesquisa	57
6.5 Método de abordagem.....	57
6.6 Método de procedimento	57
6.7 Técnicas de pesquisa	57
6.8 Delimitação do universo.....	58
7 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA	59
7.1 Cidades em que foram desenvolvidas atividades pela PPMamb	59
7.2 Análise das respostas dos questionários encaminhados aos policiais militares que atuam na PPMamb - 2011	60
7.3 Análise das respostas dos questionários encaminhados ao público alvo da PPMamb - 2011	65
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
REFERÊNCIAS	78
APÊNDICE - Questionários	82

1 INTRODUÇÃO

Constitui-se tema desta pesquisa a importância da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente (PPMAmb) para a conscientização das pessoas, através da educação ambiental, na área de atuação da Sétima Região da Polícia Militar (7ª RPM).

A questão da degradação do meio ambiente pelo homem tornou-se emblemática e motivo de preocupação mundial a partir dos anos 60, quando o planeta começou a sentir as conseqüências dessa degradação. O desenvolvimento industrial, alinhado ao avanço da ciência, propiciou o aumento de expectativa de vida do homem, o que gerou, entre outros prejuízos para a natureza, uma demanda maior por alimentos e conseqüentemente intervenções mais acentuadas sobre os recursos naturais, prejudicando, sobremaneira, a qualidade de vida das pessoas.

Os governantes passaram a externar suas preocupações contra a devastação do meio ambiente a partir do ano de 1972, quando a Organização das Nações Unidas (ONU), promoveu a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada na cidade de Estocolmo, na Suécia. Foi a primeira vez que o meio ambiente fez parte da agenda da Organização. Após a Conferência de Estocolmo, outras tantas foram realizadas pela ONU com o fim de encontrar alternativas para frear a degradação ambiental e buscar fórmulas para um desenvolvimento sustentável.

Entretanto, o que se percebe é que os aportes de investimentos dos governos nos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização ambiental crescem acentuadamente ano após ano, porém sem conseguir resultados satisfatórios. Nem mesmo a significativa contribuição das Organizações não Governamentais de apoio ao meio ambiente tem sido suficiente para conter a desenfreada degradação ambiental.

Nota-se, claramente, que atuar apenas na repressão dos infratores, além de dispendioso, não apresenta resultados satisfatórios no combate ao delito ambiental. Há que se destacar, ainda, que existem situações em que o cometimento da infração ambiental ocorre simplesmente por desconhecimento da lei, ou ainda por ignorância e falta de conscientização sobre a importância da preservação e utilização racional do meio ambiente.

Desta forma, a Polícia Militar de Minas Gerais, órgão constitucionalmente encarregado da proteção ambiental, ciente da necessidade de alinhar a atuação de seu policiamento de meio ambiente ao recomendado pelas Convenções e Conferências internacionais e privilegiar a prevenção em detrimento da repressão, criou a Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente, tipo de policiamento que utiliza a educação ambiental como principal ferramenta para conscientizar o cidadão sobre a importância da preservação ambiental.

Passados três anos de criação e lançamento da PPMamb, o resultado deste importante instrumento de prevenção de delitos e infrações ambientais ainda não foi avaliado junto ao público participante de suas atividades de educação ambiental, bem como junto aos policiais responsáveis pelo desenvolvimento da patrulha.

Delimitou-se o estudo à área de atuação da Sétima Região da Polícia Militar (7ª RPM) que possui em sua circunscrição 50 municípios, localizados na região centro-oeste do estado de Minas Gerais. O foco do estudo será analisar a importância da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente (PPMamb) para a conscientização das pessoas, através da educação ambiental no ano de 2011.

O objetivo geral definido para a pesquisa é analisar a qualidade das atividades de educação ambiental desenvolvidas pela PPMamb, na área de atuação da 7ª RPM, durante o ano de 2011.

São objetivos específicos da pesquisa: examinar a quantidade de registros de atividades realizadas pela patrulha, com o fim de avaliar a profundidade de seu alcance no espaço territorial da Unidade; investigar a percepção do público alvo quanto aos conhecimentos adquiridos por ocasião da atuação da PPMamb; verificar a qualidade e motivação dos policiais militares treinados para atuarem na execução da PPMamb.

Justifica-se este estudo pela necessidade de avaliar se esta ferramenta de apoio ao policiamento ordinário de meio ambiente vem apresentando o resultado esperado. A instrução n. 3.03.01/2009, que regula a PPMamb, trouxe em seu bojo uma metodologia para a solução de problemas na qual a fase final é a avaliação. Desta forma, passados mais de dois anos de criação da patrulha torna-se necessário sua avaliação.

A pergunta norteadora desta pesquisa foi: a Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente (PPMAmb) tem disseminado a educação ambiental, conforme recomenda a Instrução n. 3.03.01/2009?

Formulou-se como hipótese básica que as atividades de educação ambiental desenvolvidas pela PPMAmb na área da 7ª RPM estão contribuindo para despertar nas pessoas participantes a consciência ecológica de preservação ambiental. Como hipótese secundária, foi definida que os militares responsáveis pela PPMAmb estão motivados com a atividade desempenhada, o que provoca o envolvimento de todos os participantes.

Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa do tipo descritiva, de natureza quantitativa, para a qual foi realizada uma pesquisa de campo com aplicação de questionários. Utilizaram-se neste estudo fontes primárias e secundárias. As fontes secundárias tiveram como base autores contemporâneos tais como Carvalho (2004), Dias (2004), Dias (2011), Fiorillo (2006), Libâneo (2009), Milaré (2001), Reigota (2009), Seiffert (2011) e Sirvinskas (2010). As fontes primárias consultadas foram os documentos internos da PMMG, Leis, Constituição federal e estadual.

Para a compreensão do objeto de estudo, este trabalho foi dividido em oito seções.

A segunda seção mostra a abordagem teórica sobre educação ambiental, com o fim de fundamentar a atividade desenvolvida pela PPMAmb. A terceira seção discorre sobre o meio ambiente, com ênfase no desenvolvimento sustentável e consciência ecológica.

A quarta seção descreve um breve panorama sobre a Polícia Militar de Minas Gerais, 7ª Região da Polícia Militar e 7ª Companhia de Polícia Militar Independente de Meio Ambiente e Trânsito, onde são abordados a origem do policiamento de meio ambiente, o dispositivo legal que delega à Instituição competência para atuar na prevenção ambiental, o relacionamento da Instituição com o meio ambiente, bem como contextualiza a área de atuação da PPMAmb.

A caracterização do objeto de estudo é abordada na quinta seção, onde é contextualizada a atuação da Patrulha de Prevenção à Degradação de Meio Ambiente (PPMAmb). A sexta seção apresenta a metodologia utilizada na pesquisa, em que constam as hipóteses, tipo e natureza da pesquisa, método de abordagem e procedimento, técnicas utilizadas e o universo da pesquisa.

A sétima seção trata da análise e interpretação dos dados obtidos por meio de questionários. Os dados receberam tratamento estatístico e foram relacionados à teoria, com o fim de verificar a comprovação das hipóteses.

Na oitava seção são apresentadas as considerações finais, onde são feitas a conclusão e as sugestões que, no entendimento do pesquisador, caso aplicadas, podem contribuir para um melhor desempenho da PPMamb.

Na sequência, finalizando o trabalho, são registradas as referências utilizadas na pesquisa, o apêndice contendo os questionários aplicados, bem como o anexo contendo a Instrução n. 3.03.01/2009-CG, que regula a atuação da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente (PPMamb) da Polícia Militar de Minas Gerais.

2 ABORDAGEM TEÓRICA SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O objetivo desta seção é apresentar a fundamentação teórica do objeto da pesquisa. Pretende-se definir o conceito de educação ambiental existente na literatura especializada e na norma legal internacional e brasileira. Também serão estudados os aspectos legais e doutrinários da educação ambiental. Selecionaram-se para este estudo teorias contemporâneas para se obter uma visão geral e recente sobre educação ambiental e meio ambiente.

2.1 O que é educação ambiental

A palavra educação tem origem no latim *educacione*. O termo significa “ato ou efeito de educar, processo de desenvolvimento de capacidade física, intelectual e moral da criança e do ser humano em geral, visando à sua melhor integração individual e social”. Já o termo ambiental, etimologicamente deriva do latim ambiente, que aglutinada ao vocábulo “al” forma a palavra. O Termo significa “relativo a, ou próprio de ambiente, impacto, preservação, proteção”. (Ferreira, 1999 a; 1999 b)

No Dicionário Educativo de Termos Ambientais a palavra educação ambiental é definida como:

O processo de formação social orientado para o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental. Prevê o desenvolvimento de atitudes que levem à preservação e ao controle ambiental, e de habilidades e instrumentos tecnológicos necessários à solução dos problemas ambientais. (MAZZINI, 2004, p.150)

Os especialistas, tanto do mundo acadêmico quanto do governo, não têm convergido para uma definição acabada para a educação ambiental. A formulação de um conceito tem variado ao longo do breve tempo de vida de modalidade pedagógica. Leonardi (1997, p.394) comenta, que em qualquer evento que reúna educadores e interessados no assunto surge a dúvida do que seja mesmo educação ambiental, se é mais educação ou mais ambiental.

A evolução do conceito de educação ambiental, de acordo com Dias (2004, p.98), esteve dependente da evolução do conceito de meio ambiente e ao modo como este era percebido. O conceito de meio ambiente, limitado apenas aos aspectos naturais, não permitia a evolução da educação ambiental e seu relacionamento com outras ciências.

Nessa mesma linha, Reigota (2009, p.12) complementa que, nas primeiras décadas, a educação ambiental se aproximava da ecologia biológica:

Outro argumento muito presente na educação ambiental nas suas primeiras décadas era a de relacioná-la, prioritariamente, com a proteção e a conservação de espécies animais e vegetais. Nesse sentido a educação ambiental estava muito próxima da ecologia biológica.

As definições iniciais para a educação ambiental vinculavam a disciplina ao conceito de meio ambiente o que, de certa forma, impedia a evolução para uma definição completa, com o envolvimento de outras ciências. O novo pode provocar insegurança e resistência, por isso havia a preocupação de que ocorresse a ruptura entre sociedade e o meio ambiente. Com o passar dos anos, o conceito foi evoluindo e modernizando.

Para Minini (2000 *apud* por Dias, 2004, p.99) a educação ambiental deve propiciar às pessoas um entendimento crítico e global a respeito do meio ambiente, a fim de elucidar valores e desenvolver atitudes que permitam assumir uma posição consciente e participativa sobre as questões relativas à conservação ambiental para a melhoria da qualidade de vida. Dias (2004) complementa que a educação ambiental é um processo para ensinar as pessoas como funciona o ambiente, a forma correta de se relacionar com ele e promover a sua sustentabilidade.

Em termos legais, afirma Reigota (2009, p.24) que o conceito de educação ambiental surgiu a partir da conferência de Estocolmo em 1972, ao recomendar educar as pessoas para a solução de problemas ambientais.

Marcato (2002, p.14) complementa que o congresso de Belgrado, promovido pela UNESCO em 1975, definiu a educação ambiental como sendo um processo que visa:

[...] formar uma população mundial consciente e preocupada com o ambiente e com os problemas que lhe dizem respeito, uma população que tenha os conhecimentos, as competências, o estado de espírito, as motivações e o sentido de participação e engajamento que lhe permite trabalhar individualmente e coletivamente para resolver os problemas atuais e impedir que se repitam [...].

E acrescenta que no Capítulo 36 da Agenda 21, a educação ambiental é definida como o processo que busca:

[...] desenvolver uma população que seja consciente e preocupada com o meio ambiente e com os problemas que lhes são associados. Uma

população que tenha conhecimentos, habilidades, atitudes, motivações e compromissos para trabalhar, individual e coletivamente, na busca de soluções para os problemas existentes e para a prevenção dos novos [...] (SEARA FILHO 1987 *apud* MARCATTO, 2002, p.14).

Os conceitos concebidos tanto no congresso de Belgrado quanto na Agenda 21 são complementares e basicamente focam a população como alvo principal da educação ambiental, recomendam o fomento da motivação para a participação individual e coletiva na resolução da problemática ambiental. Com a disseminação do conhecimento e da importância da preservação, a população passa a ser a primeira responsável por cuidar do meio onde vive.

Na legislação brasileira o conceito de educação ambiental está previsto no artigo 1º da Lei Federal n. 9 795/99, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, da seguinte maneira:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, 1999)

E acrescenta em seu art. 2º que “a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.”

Destaca-se, que com a evolução do conceito, todas as definições para a educação ambiental passaram a possuir o mesmo objetivo, ou seja, trabalhar habilidades e fomentar a motivação, a fim de sensibilizar as pessoas acerca da importância de preservar e interagir com o meio ambiente. É um conceito em constante evolução. Pode-se dizer que a educação ambiental evolui conceitualmente, criando identidade própria, na maneira em que vai se libertando do conceito de ecologia e de meio ambiente e, simultaneamente, interagindo com outras ciências.

2.1.1 Educação ambiental formal

A educação ambiental deve atuar no campo formal, não formal e informal, promovendo a transformação da sociedade, contribuindo para a formação de uma consciência ecológica do indivíduo, voltada para a preservação do meio ambiente.

Quanto à modalidade formal, Marcato (2002, p.16) entende que envolve alunos desde a educação infantil até a universitária, além de envolver professores e demais profissionais envolvidos em cursos cujo tema seja educação ambiental.

Com o mesmo ponto de vista de Marcato, Leonardi afirma que a educação ambiental formal é a aquela exercida como atividade escolar:

Denominamos educação ambiental formal aquela que é exercida como atividade escolar, seja de pré, primeiro, segundo ou terceiro grau. Ela é muito diversa, assumindo formas tipos, metodologia e conteúdos diferentes, sendo geralmente praticada dentro ou fora da sala de aula, juntamente com outras disciplinas, escolares ou não. Possui conteúdos e meios de avaliação claramente definidos e planejados. É uma atividade que compõe o universo escolar. (LEONARDI, 1997, p.397)

Já Libâneo (2009, p.31), enfatiza que “a educação formal compreenderia instâncias de formação, escolares ou não, onde há objetivos educativos explícitos e uma ação intencional institucionalizada, estruturada, sistemática.”

E complementa que:

Educação formal seria, pois, aquela estruturada, organizada, planejada intencionalmente, sistemática. Neste sentido, a educação escolar convencional é tipicamente formal. Mas isso não significa que dizer que não ocorra educação formal em outros tipos de educação intencional (vamos chamá-las de não-convencionais). Entende-se, assim, que onde haja ensino (escolar ou não) há educação formal. (LIBÂNEO, 1997, p.89)

Desta forma, a educação ambiental formal pode ser entendida como aquela que é ensinada didaticamente, nos bancos escolares ou não, com planejamentos e metodologias pré-definidas. Nos currículos escolares da educação brasileira não há previsão de cargo específico para a disciplina, ela é transmitida aos alunos de forma transversal e interdisciplinar com outras disciplinas.

2.1.2 Educação ambiental não formal

Para o desenvolvimento de uma consciência crítica nas pessoas, principalmente àquelas que possuem dificuldades para o acesso à educação formal, sobre a importância da preservação do meio onde se vive, é necessário o exercício da educação ambiental não formal em todo o espaço, seja público ou privado, não necessariamente com a presença de professores. Carvalho (2004, p.157) assevera que ela contempla uma série de práticas

sociais e educativas que ocorrem fora da escola e incluem crianças, jovens, agentes locais, moradores e líderes comunitários.

A autora complementa que:

Tais práticas educativas não-formais envolvem ações em comunidade e são chamadas de EA comunitária, ou, ainda EA popular. Estas dizem respeito a uma intervenção que, de modo geral, está ligada à identificação de problemas e conflitos concernentes às relações dessas populações com seu entorno ambiental, seja ele rural ou urbano. Nesses contextos, a EA busca melhorar as condições ambientais de existência das comunidades e dos grupos, valorizando as práticas culturais locais de manejo do ambiente. (CARVALHO, 2004, p.157)

As práticas de educação ambiental comunitárias ou populares estão, geralmente, relacionadas aos processos de desenvolvimento social local, gerando capacidade de detectar os problemas locais, a fim de auxiliar na seleção das escolhas para decidir sobre a qualidade de vida das pessoas. (CARVALHO, 2004, p.157)

Carvalho (2004, p.157) destaca, ainda, que a educação ambiental “tem sido uma força potencializadora para construir pontes e aproximar a educação formal da não formal.”

O caráter não formal, isto é, o fato de ser realizada fora da sala de aula e da escola, coloca-a em contato com outros atores sociais que também atuam com a questão ambiental. Apesar de ser pouco registrada é muito exercida por sindicatos, ONGs, empresas, secretarias de governo, associações, entre outras. “É menos estruturada que a formal, embora rica em parcerias.” (LEONARDI, 1997, p.397)

Com o mesmo ponto de vista, Libâneo afirma que a educação ambiental não formal implica em relações pedagógicas não formalizadas:

A educação não-formal, por sua vez, são aquelas atividades com caráter de intencionalidade, porém com baixo grau de estruturação e sistematização, implicando certamente relações pedagógicas não formalizadas. Tal é o caso dos movimentos sociais organizados na cidade e no campo, os trabalhos comunitários, atividades de animação cultural, os meios de comunicação social, os equipamentos urbanos culturais e de lazer. (LIBÂNEO, 2009, p.31)

No contexto da educação ambiental não formal destaca-se a participação das organizações não governamentais de proteção ao meio ambiente, as quais vêm desempenhando o importante papel de conscientizar a população acerca da importância da preservação ambiental. No entendimento de Dias (2006 *apud* Seiffert 2011, p.295) “essa

consciência, embora latente e, em muitos casos, pouco perceptível, vem sendo suficiente para mobilizar setores da sociedade.”

Portanto, a modalidade de educação ambiental não formal é praticada em diversos espaços da comunidade, podendo utilizar ou não as metodologias aplicadas na modalidade formal. Sua função primordial é a melhora da vida do cidadão sem a necessidade de submetê-lo às práticas formais. A utilização de seu próprio meio como recurso pedagógico é o melhor viés para atingir resultados satisfatórios.

2.1.3 Educação ambiental informal

A linha que divide a fronteira entre a educação não formal da informal é muito tênue, o que torna difícil distinguir uma da outra. No entendimento de Leonardi (1997, p.398), a informal “é realizada em outros e variados espaços da vida social, mas não possui compromisso, necessariamente, com a continuidade. Não se exige, também, que defina claramente sua forma de ação, metodologia, tipos de avaliação, etc.”

Complementando esse entendimento, tem-se que:

[...] o termo “informal” é mais adequado para indicar a modalidade de educação que resulta do “clima” em que os indivíduos vivem, envolvendo tudo o que do ambiente e das relações socioculturais e políticas impregnam a vida individual e grupal. Tais fatores ou elementos informais da vida social afetam e influenciam a educação das pessoas de modo necessário e inevitável, porém não atuam deliberadamente, metodicamente, pois não há objetivos preestabelecidos conscientemente. (LIBÂNEO, 2009, p.90)

Essa característica de naturalidade, sem formalidade, em nada reduz a importância da educação informal. Para Libâneo (2009, p.91), o caráter não intencional da educação não diminui a importância de seus efeitos no meio humano e no meio ambiente na formação de hábitos, capacidades e faculdades de pensar e agir do homem.

A educação ambiental pode ser integrada e articulada em suas modalidades e entre as diversas instituições com suas atividades pedagógicas, conforme demonstrado na figura 1.

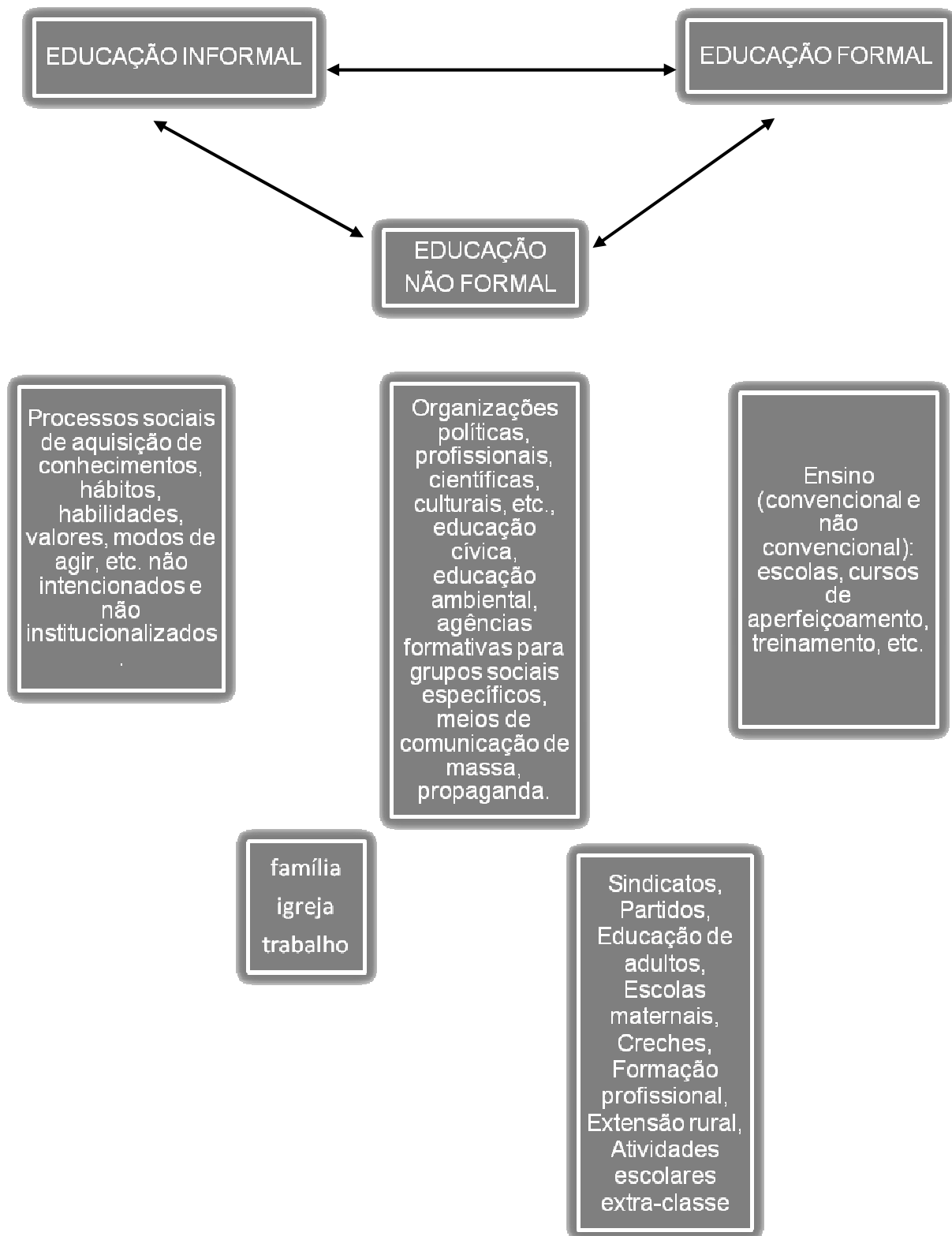


FIGURA 1 – Possibilidades de integração e articulação entre as modalidades de educação e as instituições correspondentes

Fonte: Adaptação do pesquisador de: LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e pedagogos, para quê? 11. ed. São Paulo: Cortez, 2009

O que se percebe é que há um consenso de que a educação ambiental deve ser realizada em todos os locais, famílias, escolas, trabalho, sindicatos, associações de bairros, cooperativas. Estando presente de maneira formal, não formal ou informal ela deve cumprir o seu papel de mudar comportamentos, através da conscientização, com o fim de educar para o meio ambiente.

2.2 Principais eventos que marcaram a história da educação ambiental

A primeira vez que se adotou o nome educação ambiental no mundo, de acordo com relato de Loureiro (2012, p.77), foi em evento de educação promovido pela Universidade de Keele, no Reino Unido, no ano de 1965.

A educação ambiental ganhou projeção mundial a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Humano¹, realizada em Estocolmo, na Suécia, em junho de 1972. A Conferência resultou na Declaração Sobre o Ambiente Humano, que contém 109 recomendações e 26 princípios orientadores para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável em todo o mundo. Em seu princípio 19, a Conferência recomenda que a educação ambiental penetre em todas as classes:

PRINCÍPIO 19: É indispensável um trabalho de educação em questões ambientais, visando tanto as gerações jovens como os adultos, dispensando a devida atenção ao setor das populações menos privilegiadas, para assentar as bases de uma opinião pública bem informada e de uma conduta responsável dos indivíduos, das empresas e das comunidades, inspirada no sentido de sua responsabilidade, relativamente à proteção e melhoramento do meio ambiente, em toda a sua dimensão humana. (DIAS, 2004, p.372)

Comungando com este princípio Dias (2004, p.105) reforça que a educação ambiental deve alcançar as pessoas de todas as idades, em todos os níveis sociais, seja na educação formal ou informal.

Destaca-se neste princípio a preocupação para que a educação ambiental atinja todas as camadas sociais, com atenção especial para os setores menos privilegiados, onde a educação de uma maneira geral é menos acessível.

¹ “A Conferência de Estocolmo iniciou-se em 5 de junho de 1972, e desde então neste dia é comemorado o ‘Dia Mundial do Meio Ambiente.’” (DIAS, 2011, p.19)

De acordo com Lima (2011, p.103), a Conferência de Estocolmo, ao recomendar o desenvolvimento da educação ambiental como elemento estratégico no combate à crise ambiental, figura como primeiro marco internacional de constituição de um novo campo social, que associava a educação à problemática ambiental.

A conferência de Estocolmo sugeriu a criação de um programa internacional de educação ambiental, o que viria a ocorrer no ano de 1975, na Iugoslávia.

Em outubro de 1975, na cidade de Belgrado, Iugoslávia, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) promoveu o Encontro Internacional sobre Educação Ambiental, onde foi criado o Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA). Ao final do encontro, os participantes elaboraram o documento final, conhecido como Carta de Belgrado, que contém as principais orientações para o desenvolvimento da educação ambiental entre os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU). Um dos pontos da carta que merece destaque é aquele que recomenda um programa mundial de educação ambiental:

É dentro desse contexto que devem ser lançadas as fundações para um programa mundial de Educação Ambiental que possa tornar possível o desenvolvimento de novos conhecimentos e habilidades, valores e atitudes, visando a melhoria da qualidade ambiental e, efetivamente, a elevação da qualidade de vida para as gerações presentes e futuras. (DIAS, 2004, p.103)

A Carta de Belgrado definiu como objetivos da educação ambiental: tomada de consciência, conhecimentos, atitudes, aptidões, capacidade de avaliação e participação. Um aspecto importante a ser destacado é que em todos esses objetivos o homem figura, de forma individual ou em grupo social, como sujeito transformador principal.

Cinco anos mais tarde, em outubro de 1977, a UNESCO organizou a Conferência Intergovernamental de Tbilisi, realizada em Tbilisi, capital da Geórgia. De acordo com Dias (2004), trata-se um prolongamento da Conferência de Estocolmo. A pauta principal da Conferência foi educação ambiental, sendo ratificados os objetivos da Carta de Belgrado e enunciadas 41 recomendações, entre as quais se destaca a recomendação 1, c:

Recomendação nº 1

A conferência, considerando os problemas que o meio ambiente impõe à sociedade contemporânea e levando em conta o papel que a educação pode e deve desempenhar para a compreensão de tais problemas, recomenda a adoção de alguns critérios que poderão contribuir na

orientação dos esforços para o desenvolvimento ambiental, em âmbito regional, nacional e internacional.

[...]

c) Um objetivo fundamental da educação ambiental é lograr que os indivíduos e a coletividade compreendam a natureza complexa do meio ambiente natural e do meio ambiente criado pelo homem, resultante da integração de seus aspectos biológicos, físicos, sociais, econômicos e culturais, e adquiram os conhecimentos, os valores, os comportamentos e as habilidades práticas para participar responsável e eficazmente da prevenção e solução dos problemas ambientais, e da gestão da questão da qualidade do meio ambiente. (DIAS, 2004, p.107)

Dias (2004, p.40) complementa que a Conferência de Tbilisi é considerada, até os dias de hoje, o evento decisivo para determinar os rumos da educação ambiental em todo o mundo.

A Conferência de Tbilisi é considerada o principal marco oficial definidor da educação ambiental, por ter formulado os princípios, os objetivos e as estratégias que devem orientar esse novo campo de atividade, conforme assinala Lima (2011, p.104).

Em junho de 1992, a ONU prosseguiu o debate acerca da problemática ambiental e realizou no Brasil, estado do Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD). Também conhecida como ECO 92 ou Rio 92. “[...] Foi a primeira conferência das Nações Unidas na qual a sociedade civil (cidadãos e cidadãs do mundo) puderam participar.” (REIGOTA, 2009, p.25)

Embora tenha levado mais de vinte anos para a sociedade civil fazer parte de uma Conferência, a participação dos membros da sociedade representou maturidade política e senso democrático dos organizadores, pois o meio ambiente é patrimônio de todos. Durante o evento, os participantes da Rio 92 reconheceram que o modelo de desenvolvimento então vigente estava insustentável. “O desenvolvimento sustentável é visto como modelo a ser buscado.” (DIAS, 2004, p.50)

Entre os documentos produzidos pela CNUMAD, destaque para a Agenda 21, onde em seu capítulo 36 trata da educação ambiental. A questão emblemática deste documento é o foco da educação ambiental voltado para o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente, com previsão de ações e estratégias para todo o século XXI.

Em 2012, no período compreendido entre os dias 13 a 22 de junho, foi realizada no Estado do Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento

Sustentável, uma das maiores conferências convocadas pela Organização das Nações Unidas para tratar do tema meio ambiente. Também chamada por Rio+20, a Conferência contou com a presença de Chefes de Estado ou de Governo de mais de 100 países. O resultado final da Conferência foi um relatório contendo 55 páginas, que recebeu o nome de “O futuro que queremos”. O documento contemplou uma seção para detalhar como as políticas econômicas podem ser uma ferramenta para avançar no desenvolvimento sustentável, observando que todos os países estão aprendendo como tornar suas economias mais verdes e aprendendo uns com os outros a partir do compartilhamento de experiências e lições. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2012)

2.3 A evolução da educação ambiental no Brasil

De acordo com Loureiro (2012, p.87), em que pese a existência de registros de projetos e programas ambientais desde a década de 70, foi somente em meados dos anos 80 que a educação ambiental começou a ganhar dimensões públicas de grande relevância no Brasil.

O Brasil esteve entre os 113 países que enviaram representantes para participar da Conferência de Estocolmo, Suécia, em 1972, porém atuou como opositor da ideologia de preservação do planeta que se desenhava no mundo. O país vivia o “milagre econômico” e temia que as medidas impedissem o desenvolvimento industrial que emergia em toda a nação. Dias (2004, p.36) comenta que “[...] para espanto do mundo, representantes do Brasil pedem poluição, dizendo que o país não se importaria em pagar o preço da degradação ambiental desde que o resultado fosse o aumento do PNB (Produto Nacional Bruto).” Para o autor é um escândalo internacional. Os representantes do Brasil colocam o país na contramão da história.

A postura adotada pelo Brasil durante a Conferência de Estocolmo provocou uma série de críticas da comunidade internacional, o que, de certa forma, pressionou as autoridades para que destinassem mais atenção para o meio ambiente. Desta forma, com o fim de dar uma resposta às pressões e as críticas vindas do exterior, no ano de 1973, é criada, no âmbito do Ministério do Interior, a primeira Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), através do Decreto Presidencial n. 73.030, de 30 de outubro de 1973. Um ponto de destaque no decreto é a previsão, entre as competências da SEMA, para atuar na educação ambiental:

Art. 4º. À SEMA compete:

[...]

i) promover, intensamente, através de programas em escala nacional, o esclarecimento e a educação do povo brasileiro para o uso adequado dos recursos naturais, tendo em vista a conservação do meio ambiente. (BRASIL, 1973, grifo nosso)

Embora tenha sido criada para dar satisfação à comunidade internacional, a SEMA exerceu de forma satisfatória seu papel de primeiro órgão ambiental do país. Como destaca Dias (2004, p.80), a Secretaria, em pouco tempo, se tornou uma Instituição reconhecida internacionalmente. O autor salienta, entretanto, que “[...] em termos de Educação Ambiental, porém, a sua ação foi extremamente limitada pelos interesses políticos da época.” (DIAS, 2004, p.80)

A educação ambiental somente passou a ganhar destaque, por parte do poder público, ainda que de forma bem sutil, a partir da Lei Federal n. 6 938/81², quando o termo educação ambiental surge na legislação brasileira. A Lei trouxe como inovação a obrigatoriedade do ensino ambiental em todos os níveis de ensino e da comunidade, a fim de capacitar as pessoas para atuarem na defesa do meio ambiente.

Art 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

[...]

X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente. (BRASIL, 1981)

Acompanhando a tendência mundial de legalizar a preservação ambiental e a necessidade de educar o homem para viver harmonicamente com ambiente onde vive, promulgada no ano de 1988, a nova Constituição da República Federativa do Brasil, destina um capítulo exclusivo para o meio ambiente. Destaca-se o inciso VI do artigo 225, que trata da educação ambiental:

Art 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao poder público e a coletividade, o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

² Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

[...]

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente; [...] (BRASIL, 1988).

Acompanhando a Carta Magna, o Estado de Minas Gerais também recepcionou o tema meio ambiente em sua nova Constituição, promulgada no ano de 1989. A educação ambiental foi contemplada no inciso I, §1º do artigo 214:

Art. 214 - Todos têm direito a meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum ao povo e essencial à sadia qualidade de vida, e ao Estado e à coletividade é imposto o dever de defendê-lo e conservá-lo para as gerações presentes e futuras.

§1º - Para assegurar a efetividade do direito a que se refere este artigo, incumbe ao Estado, entre outras atribuições:

I - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e disseminar, na forma da Lei, as informações necessárias à conscientização pública para a preservação do meio ambiente. (MINAS GERAIS, 1989, grifo nosso)

Passados dez anos da promulgação da Constituição Federal a educação ambiental é finalmente contemplada com uma Lei Federal. Em abril de 1999, o Governo Federal sanciona a Lei n. 9 795, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Entre os aspectos positivos da Lei destaca-se o artigo segundo, onde é prevista a educação ambiental em caráter formal e não formal.

Destaca-se que, mesmo o Brasil reconhecendo tardiamente a importância da educação ambiental para a conscientização das pessoas, é o único país da América Latina que tem uma política nacional específica para a Educação Ambiental, conforme observa Dias. (2004, p. 201)

2.4 Polícia Militar de Minas Gerais e a educação ambiental

A Polícia Militar de Minas Gerais se faz presente nos 853 municípios do Estado de Minas Gerais (Minas Gerais, 2009). Essa presença maciça faz da Instituição o órgão estatal mais próximo e acessível ao cidadão. Devido a esta representatividade, tornou-se, ao longo dos anos, um importante instrumento pedagógico de acesso à sociedade. Desta forma, acompanhando a tendência mundial de utilizar a educação ambiental para conscientizar as pessoas da importância de viver harmonicamente com o meio ambiente, a

Polícia Militar, a partir do início dos anos 2000, começou a dedicar espaços para a educação ambiental em seus documentos doutrinários.

A primeira Diretriz Para Produção de Serviço de Segurança Pública editada pela Polícia Militar de Minas Gerais (DPSSP nº 01/2002)³, no ano de 2002, já trazia o termo educação ambiental. Como se tratava de um assunto ainda incipiente no Brasil, visto que a Lei n. 9 795, que dispõe sobre a educação ambiental havia sido promulgada há apenas 03 anos, como vimos anteriormente, o documento normativo recomendava o apoio para que policiais lotados no policiamento de meio ambiente frequentassem cursos de educação ambiental, a fim de se qualificarem:

Os integrantes da Polícia Militar de Meio Ambiente deverão receber apoio de todos os níveis de comando para frequentar cursos de extensão e pós-graduação em educação ambiental, visando à qualificação profissional e à melhoria da qualidade dos serviços prestados, principalmente na prevenção. Nesse aspecto, é importante que os comandantes se atenham a critérios objetivos quando da saída ou inserção de militares nas atividades do policiamento do meio ambiente. (MINAS GERAIS, 2002, p.51, grifo nosso)

A Diretriz, com uma visão moderna para a época, inseriu a Polícia Militar em um contexto de promotora de educação ambiental, ao recomendar a atuação dos policiais nessa área:

Os conhecimentos adquiridos por estes militares não se restringirão às atividades operacionais, devendo também se destinarem à educação ambiental, por intermédio de palestras em escolas e campanhas de esclarecimento à comunidade versando sobre temas julgados relevantes e de interesse comum. (MINAS GERAIS, 2002, p.51, grifo nosso)

Ao recomendar o incremento da educação ambiental tanto para seus servidores, quanto para a comunidade, a Instituição buscou alinhar sua doutrina aos ditames legais, principalmente Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Federal n. 9 795/99.

A evolução da educação ambiental, como modalidade pedagógica para conter a degradação ambiental, levou a Instituição a adotar em seu Planejamento Estratégico, elaborado para o triênio 2009-2011, a ferramenta educacional como estratégia operacional para prevenir crimes e infrações administrativas de meio ambiente:

³ Diretriz revogada pela Diretriz Geral Para Emprego Operacional da PMMG (DGEOp) em 15 de setembro de 2010.

8.3 GESTÃO OPERACIONAL

[...]

ESTRATÉGIA 8.3.5 Melhorar a qualidade das respostas institucionais referentes à desordem social e aos delitos de menor potencial ofensivo, de meio ambiente e trânsito.

[...]

8.3.5.3 Promover Campanhas sobre temas referentes à Educação Ambiental direcionada a prevenção aos crimes e infrações administrativas de meio ambiente, e para solução de problemas específicos da RPM. (MINAS GERAIS, 2009, p.48 e 49)

Já no Planejamento Estratégico elaborado para o quadriênio 2012-2015, está previsto nos indicadores da gestão operacional, no índice de ações preventivas nas escolas, a necessidade de mensurar a quantidade de pessoas mobilizadas e assistidas com programas de educação ambiental (MINAS GERAIS, 2012, p.71). Portanto, no Planejamento Estratégico em vigor, o entendimento que se tem é que a educação ambiental está sedimentada na Instituição, pois não se fala mais em promover campanhas e sim mensurar a quantidade de pessoas mobilizadas e assistidas.

Após entender como se deu o surgimento da educação ambiental, as normas que lhe dão sustentação, bem como compreender sua importância para a conscientização das gerações presentes, com o fim de garantir o meio ambiente e os recursos naturais para as futuras gerações, abordar-se-á na seção **3** a questão do meio ambiente, razão da existência da educação ambiental.

3 O MEIO AMBIENTE

Em continuidade à fundamentação teórica, nesta seção, pretende-se entender o processo pelo qual o meio ambiente se transformou em preocupação mundial. Abordar-se-ão suas especificidades, o desenvolvimento sustentável, o despertar da consciência ecológica e as variáveis de ambos em comum com a educação ambiental.

A partir da Revolução Industrial⁴, o mundo experimentou um avanço da indústria jamais visto na história. A modernização propiciou a evolução científica em várias áreas, principalmente a medicina, que contribuiu para o aumento da expectativa de vida do homem, o que gerou, entre outras necessidades básicas, demanda por mais alimento. O meio ambiente começou a sentir as consequências e passou a pagar o alto preço do desenvolvimento desenfreado. Diante do alarmante quadro que se apresentava, a partir dos anos 60 ambientalistas e grupos de defesa do meio ambiente começaram a demonstrar preocupação. Dias (2011, p.15) lembra que até o ano de 1962, os problemas derivados da relação do homem com o meio ambiente foram abordados de forma muito superficial.

Pode-se afirmar que o desenvolvimento, ao passo que contribuiu para o agravamento da questão ambiental, também apresentou soluções tecnológicas para prevenção e preservação. Como lembra Lima (2011, p.31), o desenvolvimento da ciência e da tecnologia tem reflexos positivos na questão ambiental, quando produz a divulgação de novas descobertas teóricas que possam auxiliar na redução da degradação ambiental.

Lima (2011, p.31) cita como exemplo dessa contribuição da ciência a publicação do livro *Primavera Silenciosa*, de autoria da bióloga Rachel Carson, no ano de 1962. De acordo com Seiffert (2011, p.11), no livro a autora expunha os perigos do uso do DDT (Dicloro Difenil Tricloroetano). Foi descoberto que o produto, utilizado na agricultura naquela época, e até então inofensivo, é extremamente tóxico ao meio ambiente e causa sérios danos à saúde do homem. “O livro foi escrito para alertar o público e incentivar as pessoas a reagir contra os abusos de pesticidas químicos.” (DIAS, 2011, p.16)

O livro *Primavera Silenciosa* serviu para despertar o mundo da necessidade de impor limites ao desenvolvimento a qualquer custo. Como vimos na seção anterior, a partir

⁴ “A Revolução Industrial teve seu início na Inglaterra no século XVIII e estendeu-se para outros países a partir do século XIX. A revolução consolidou o capitalismo nas sociedades em que se instalou.” (COTRIM, 2005, p. 278)

da Conferência de Estocolmo, o meio ambiente deixou de ser um pensamento fragmentado para ser visto como um todo, patrimônio e interesse comum de todos os povos.

Também como contribuição da ciência, o Clube de Roma⁵, empregando fórmulas matemáticas e computadores para determinar o futuro ecológico do planeta, previu um desastre em médio prazo. (DIAS, 2011, p.18)

Fruto destas previsões, em 1972, foi publicado, pelo Clube de Roma, um relatório denominado “Os limites do crescimento”, onde foram feitas projeções de crescimento populacional, nível de poluição e esgotamento dos recursos naturais da terra (SEIFFERT, 2011, p.12). O relatório, resumidamente, afirmava que, caso não fossem revertidas as tendências de crescimento populacional, industrialização, produção de alimentos e exaustão de recursos naturais, os limites do planeta seriam atingidos em cem anos. (LIMA, 2011, p.47)

O documento conseguiu atingir seu objetivo, pois influenciou a opinião pública, governos e organizações internacionais. Ele não só apontava o problema existente como indicava um caminho a percorrer, a fim de amenizar a situação alarmante diagnosticada. (DIAS, 2011, p.18)

Destaca-se dos pensamentos dos autores que tanto o livro Primavera Silenciosa, quanto o relatório do Clube de Roma, foram marcos divisores para despertar na população, até então inerte, a preocupação para com o futuro do planeta. Essas previsões provocaram um grande impacto na opinião pública. A partir dessas publicações, o meio ambiente passou a merecer a atenção por parte da comunidade política e das Organizações não Governamentais. Todos começaram a tomar consciência da existência de uma crise ambiental sem precedentes, e que alguma providência devia ser adotada.

A partir da década, 70 a ONU chamou para si a responsabilidade pela realização de Conferências e Encontros envolvendo as Nações filiadas, com o fim de despertar na comunidade internacional a importância de se preservar o meio ambiente. Desde então, a problemática ambiental tornou-se um dos temas principais da agenda política mundial.

⁵ “O Clube de Roma foi uma associação de cientistas, empresários e políticos de diversos países que se reuniu em Roma no princípio da década de 70, para refletir, debater e formular propostas sobre os problemas do sistema global, com ênfase nos problemas evidenciados pela crise ambiental.” (MCCORMICK 1992 *apud* LIMA, 2011)

3.1 Conceito de meio ambiente

Até meados dos anos 60, quando a natureza era farta e se imaginava que seus recursos eram inesgotáveis, o homem não destinava importância para o meio ambiente. sequer havia preocupação com preservação e muito menos estudos para descobrirem práticas de uso e manejo sustentável. As primeiras definições para o meio ambiente são encontradas na literatura a partir dos anos 70, quando começaram a surgir evidências de que o planeta sentia os impactos causados pela humanidade. Então o fenômeno ambiental passou a ser visto como problema.

No entendimento de Milaré (2001, p.63) “O meio ambiente pertence a uma daquelas categorias cujo conteúdo é mais facilmente intuído que definível, em virtude da riqueza e complexidade do que encerra. Não há acordo entre os especialistas sobre o que seja meio ambiente [...].”

E complementa:

Tanto a palavra meio como o vocábulo ambiente passam por conotações diferentes, quer na linguagem científica quer na vulgar. Nenhum destes termos é unívoco (detentor de um significado único), mas ambos são equívocos (mesma palavra com significados diferentes). Meio pode significar: aritmeticamente, a metade de um inteiro; um dado contexto físico ou social; um recurso ou insumo para se alcançar ou produzir algo. Já ambiente pode representar um espaço geográfico ou social, físico ou psicológico, natural ou artificial. Não chega, pois, a ser redundante a expressão meio ambiente, embora no sentido vulgar a palavra ambiente indique o lugar, o sítio, o recinto, o espaço que envolve os seres vivos e as coisas. (MILARÉ, 2001, P.63)

Em entendimento contrário, Sirvinskias aduz que:

[...] o termo ‘meio ambiente’ é criticado pela doutrina, pois meio é aquilo que está no centro de alguma coisa. Ambiente indica o lugar ou área onde habitam seres vivos. Assim, na palavra ‘ambiente’ está também inserido o conceito de meio. Cuida-se de um vício de linguagem conhecido por pleonasma, consistente na repetição de palavras ou ideias com o mesmo sentido simplesmente para dar ênfase. Assim, meio ambiente é o lugar onde habitam os seres vivos. É o *habitat* dos seres vivos. Esse *habitat* (meio físico) interage com os seres vivos (meio biótico), formando-se um conjunto harmonioso de condições essenciais para a existência da vida como um todo. (SIRVINSKAS, 2010, p.20)

Corroborando com o que afirma Sirvinskias, Machado (2007, p.148) enfatiza que “[...] a expressão ‘meio ambiente’ embora seja ‘bem sonante’, não é, contudo, a mais correta, isto porque envolve em si mesma um pleonasma. O que acontece é que ‘ambiente’

e 'meio' são sinônimos, porque 'meio' é precisamente aquilo que envolve, ou seja, o 'ambiente'".

No dicionário especializado, Mazzini (2004, p.45) conceitua meio ambiente como "[...] conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas."

Reigota (2009, p.36) define meio ambiente como "[...] um lugar determinado e/ou percebido onde estão em relação dinâmica e em constante interação os aspectos naturais e sociais."

Portanto, meio ambiente pode ser entendido como um lugar comum onde todos os seres vivos se interagem entre si e com o próprio meio físico, de forma harmoniosa ou não, necessitando que cada um cuide de seu espaço para que ocorra a garantia do futuro da espécie.

3.2 Classificação do meio ambiente segundo a legislação brasileira

Para melhor compreender o conceito legal do termo meio ambiente e facilitar o entendimento do tipo de degradação ambiental cometida pelo homem em seu meio, a literatura jurídica prevê a classificação do meio ambiente em natural, artificial, cultural e do trabalho.

3.2.1 Meio ambiente natural

Conforme Fiorillo (2006, p.20) "o meio ambiente natural ou físico é composto por solo, água, ar atmosférico, flora e fauna. Concentra o fenômeno da homeostase⁶, consistente no equilíbrio dinâmico entre os seres vivos."

No mesmo entendimento, porém com um conceito mais abrangente, Sirvinskas (2010, p.24) salienta que "[...] Integram o meio ambiente natural o ar atmosférico, as águas superficiais e subterrâneas, os estuários⁷, o mar, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a flora e a fauna."

⁶ "Processo de autorregulação, através do qual os sistemas biológicos tentam manter um equilíbrio ou estabilidade, enquanto se ajustam às mudanças de condições ambientais para uma ótima sobrevivência." (MILARÉ, 2001, p.733)

⁷ "Uma extensão de água costeira, semifechada, que tem uma comunicação livre com o alto-mar; resultado, portanto, fortemente afetado pela atividade das marés e nele se mistura a água o mar (em geral de forma mensurável) com água doce da drenagem terrestre." (MILARÉ, 2001, p.729)

Destaca-se da teoria dos autores que meio ambiente natural pode ser entendido como a natureza virgem, que não sofreu intervenções e nem a interferência do homem em sua forma original. Pode ser considerado tudo aquilo que foi produzido pela própria natureza.

3.2.2 Meio ambiente artificial

É o espaço urbano construído, composto pelo conjunto de edificações e pelos equipamentos públicos. Está diretamente relacionado ao conceito de cidade. (FIORILLO, 2006, p.21)

Sirvinskas (2010, p.26) complementa que “[...] integram os equipamentos urbanos os edifícios comunitários, os arquivos, os registros, as bibliotecas, as pinacotecas, os museus e as instalações científicas ou similares.”

Nota-se que o meio ambiente artificial é aquele em que o homem atua para transformar a forma original do meio para o atendimento de suas necessidades. Portanto, quanto mais evolui o desenvolvimento econômico, mais artificial será o meio ambiente.

3.2.3 Meio ambiente cultural

O conceito de meio ambiente cultural está previsto no artigo 216 da Constituição Federal:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 1988)

Como bem assinala Fiorillo (2006, p.22), o bem que compõe o patrimônio cultural reflete a história de um povo, a sua formação, cultura e os próprios elementos que identificam sua cidadania.

Sirvinkas (2010, p.25) acrescenta que “meio ambiente cultural é uma das espécies do meio ambiente ecologicamente equilibrado previsto no art 225 da CF. Considera-se meio ambiente cultural o patrimônio cultural nacional, incluindo as relações culturais, turísticas, arqueológicas, paisagísticas e naturais.”

Portanto, o meio ambiente cultural diz respeito aos padrões de comportamento, crenças, conhecimentos e costumes de um povo. Considerando que são características distintas, pode variar de uma comunidade para outra, dependendo de cada cultura.

3.2.4 Meio ambiente do trabalho

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) também tutelou o meio ambiente do trabalho, recepcionando-o em seu artigo 200, VIII:

Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

[...]

VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho. (BRASIL, 1998, grifo nosso)

Complementando a norma constitucional, Rocha salienta que:

Não se limita ao empregado; todo trabalhador que cede a sua mão-de-obra exerce sua atividade em um ambiente de trabalho. Diante das modificações por que passa o trabalho, o meio ambiente laboral não se restringe ao espaço interno da fábrica ou da empresa, mas se estende ao próprio local de moradia ou ao ambiente urbano. Muitos trabalhadores exercem suas atividades percorrendo ruas e avenidas das grandes cidades, como, por exemplo, os condutores de transportes urbanos. Rocha (1997 *apud* SIRVINKAS 2010, p.27)

Desta forma, pode-se considerar que o meio ambiente de trabalho é aquele local onde o trabalhador desempenha suas atividades laborais, não sendo, necessariamente, no interior de uma empresa.

3.3 Desenvolvimento sustentável

A sociedade vem acordando para a problemática ambiental, repensando o crescimento econômico e buscando alternativas para a utilização dos recursos naturais, como o desenvolvimento sustentável, cuja principal característica consiste na conciliação entre desenvolvimento, preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida. (MILARÉ 2001, p.41)

O primeiro documento a produzir uma definição melhor elaborada do conceito de desenvolvimento sustentável foi o relatório denominado “Nosso Futuro Comum”, produzido pela Comissão Brundtland⁸. O relatório define dois conceitos chaves: primeiro, o conceito de “necessidades”, principalmente aquelas que são essenciais à sobrevivência dos pobres e que devem ser prioridade na agenda de todos os países. Segundo, o de que o estágio atingido pela tecnologia e pela organização social impõe limitações, que o impedem consequentemente de atender às necessidades presentes e futuras. (Dias, 2011, p.36)

Seiffert (2011, p.26) completa que o conceito “[...] dá margem a interpretações que de modo geral baseiam-se num desequilíbrio entre os eixos fundamentais do conceito de sustentabilidade, que são: o crescimento econômico, a preservação ambiental e a igualdade social.”

A autora complementa que não existe uma visão única do que seja desenvolvimento sustentável:

Embora seja um conceito amplamente utilizado, não existe uma única visão do que seja o desenvolvimento sustentável. Para alguns, alcançar o desenvolvimento sustentável é obter o crescimento econômico contínuo através de um manejo mais racional dos recursos naturais e da utilização de tecnologias mais eficientes e menos poluentes. Para outros, o desenvolvimento sustentável é antes de tudo um projeto social e político destinado a erradicar a pobreza, elevar a qualidade de vida e satisfazer às necessidades básicas da humanidade [...] (SEIFFERT, 2011, p.24).

Tem-se do entendimento dos autores que, como na maioria dos assuntos relacionados ao meio ambiente, há várias interpretações para o conceito. Destaca-se que por contemplar um viés voltado para a igualdade social, o desenvolvimento sustentável também pode ser entendido como uma ferramenta para auxiliar na erradicação da pobreza e da desigualdade social. De acordo com Dias (2004, p.226), “tanto a opulência quanto a pobreza podem causar problemas ao meio ambiente.” Portanto, o conceito de desenvolvimento sustentável vai muito além da preservação do meio ambiente a fim de resguardá-lo para as gerações futuras.

Para ser sustentável, o desenvolvimento deve atender equilibradamente as necessidades da geração atual, sem causar prejuízos para as gerações futuras. O desenvolvimento deve estar alinhado ao pensamento de que os recursos naturais são

⁸ Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CMMAD), criada pela ONU no ano de 1983, e presidida pela Primeira Ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, com o objetivo de examinar as relações entre meio ambiente e o desenvolvimento e apresentar propostas viáveis. O relatório foi divulgado no ano de 1987. (DIAS, 2011, p 21-22)

finitos, e que é necessário o seu uso de maneira racional. No mundo atual, onde a maioria do planeta sofreu a interferência do homem, não é admissível que as atividades econômicas sejam desenvolvidas sem esse vínculo. O que se deseja é uma relação harmônica entre a sociedade, o crescimento econômico, uma tecnologia menos poluente e o meio ambiente preservado. E que haja possibilidade de oportunizar o acesso a esses recursos para todas as pessoas, independente de classe social. Desta forma a igualdade social será alcançada com o desenvolvimento sustentado.

Dias (2004, p.226) assinala que “a chave para o desenvolvimento é a participação, a organização, a educação e o fortalecimento das pessoas. O desenvolvimento sustentado não é centrado na produção, é centrado nas pessoas.”

Sem sustentabilidade o futuro está comprometido. A superação desse quadro de degradação ambiental passa, indubitavelmente, por alterações profundas na compreensão e condutas humanas. Tal avanço é conseguido, em primeiro lugar, através de educação ambiental, nas escolas e fora delas. Em segundo lugar, exige a criação e implementação de instrumentos legais apropriados, visto que para enfrentar os interesses econômicos, somente o poder público poderá fazê-lo, através de leis rigorosas e fiscalização eficiente. (MILARÉ, 2001, p.43-44)

3.4 Consciência ecológica

Até meados dos anos 60, o homem imaginava que as riquezas naturais do planeta eram infinitas e que suportaria toda a carga de destruição imposta sem a ocorrência de consequências danosas e adversas. A partir dos sinais de esgotamento e das primeiras comprovações científicas de que providências eram necessárias, surgiram, nos anos 70, os movimentos ideológicos de preservação ambiental. Carvalho (2004, p.49) lembra que “[...] os anos 70 destacam-se como a década em que começa configurar-se um conjunto de ações, entidades e movimentos que se nomeiam ecológicos ou ambientais [...]”. E acrescenta que os processos de formação de uma consciência ecológica passam pela história do movimento ecológico e da própria educação ambiental. (CARVALHO, 2004, p.65)

Loureiro (2012, p.33-34), enfatiza que a educação ambiental promove a conscientização e ocorre na relação entre as pessoas, pela prática social reflexiva e fundamentada teoricamente. A ação conscientizadora é mútua, envolve capacidade crítica, diálogo, a assimilação de diferentes saberes, e a transformação ativa da realidade e das condições de vida. O autor complementa que “a educação ambiental não atua somente no

plano das ideias e no da transmissão de informações, mas no da existência, em que o processo de conscientização se caracteriza pela ação com conhecimento, pela capacidade de fazermos opções, por se ter compromisso com o outro e com a vida.”

É inquestionável a importância da educação ambiental para a conscientização das pessoas, entretanto, apenas ela não é o suficiente. É necessário que as pessoas estejam dispostas e motivadas para mudar. Normalmente o ser humano somente se submete à vontade de outrem se perceber que será recompensado por aquele ato. Neste caso, Seiffert (2011, p.278), argumenta que a teoria motivacional de Maslow auxilia na análise de como o indivíduo necessita estar motivado para a conservação ambiental. A teoria possibilita uma melhor compreensão do ser humano e de suas necessidades, as quais funcionam segundo uma hierarquia naturalmente predefinida. Esta hierarquia vai determinar o potencial de sensibilização do indivíduo para a conservação ou preservação da qualidade ambiental.

A Pirâmide de Maslow é composta por cinco patamares, conforme figura 2:

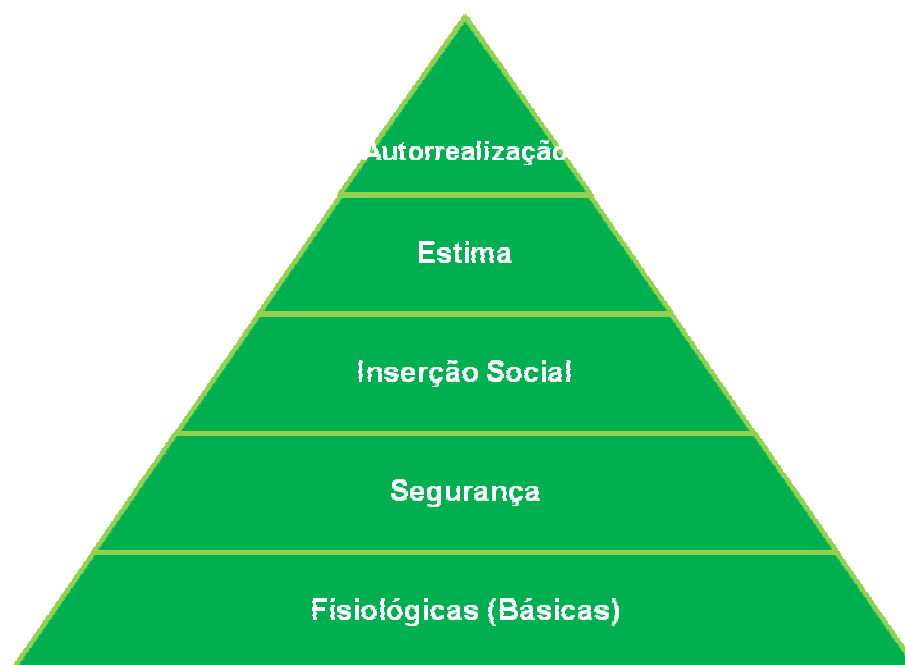


FIGURA 2 Pirâmide de necessidades de Maslow

Fonte: Adaptação do pesquisador de: SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. Gestão Ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011

Seiffert (2011, p.278) interpreta os patamares da pirâmide da seguinte forma:

Fisiológicas (básicas): necessidades apresentadas pelo indivíduo desde o momento de seu nascimento. São condições biológicas impostas a qualquer organismo vivo, de natureza essencialmente instintiva. Aparecem na base da pirâmide e são fundamentais para a sobrevivência (comer, beber, moradia e processo reprodutivo);

Segurança: autopreservação, ou seja, de evitar o perigo, evitar a privação das necessidades fisiológicas, buscar a estabilidade. O medo, ansiedade e o estresse predispõem negativamente a motivação do indivíduo;

Sociais: o indivíduo sente necessidade de ser aceito e de pertencer a grupos, estabelecendo assim relações de amizade e amor. Na impossibilidade de satisfazer esta necessidade, torna-se solitário, depressivo e hostil;

Estima: sente a necessidade de estima, ou seja, tanto de autoestima quanto pelo grupo onde está inserido. Isto significa prestígio, *status* e consideração;

Autorrealização: predomina a necessidade de realizar aquilo de que é capaz e gosta de fazer. Esta necessidade é de âmbito mais elevado. (SEIFFERT, 2011, p.278-279).

A autora considera que Maslow possuía uma visão humanista, pois acreditava no potencial de autorrealização do homem. Considerava que para se sentir realizado, o ser humano depende de uma série de necessidades a serem supridas. Esta realização está condicionada a uma série de fatores, como ser respeitado e ser ouvido em suas opiniões. E acrescenta que “[...] somente pode atingir este nível de realização na medida em que suas necessidades fisiológicas (básicas) e de segurança tenham sido previamente atendidas, e que a sua motivação obedece a uma hierarquia de necessidades.” (SEIFFERT, 2011, p.278)

Para Seiffert (2011, p.280), a argumentação de Maslow faz sentido, quando, por exemplo, se tenta convencer um pai de família que não é correto desmatar uma área de preservação permanente, quando estas árvores são a única fonte de renda da família. Isto gera um ciclo vicioso e o processo de conscientização se torna difícil, mas pode ser melhorado através de políticas educacionais focadas em educação ambiental.

E acrescenta que é necessário o comprometimento do indivíduo para que ocorra a conscientização:

Cabe salientar que o processo de educação ambiental envolve em um primeiro momento o processo de conscientização ambiental, quando o indivíduo toma contato com a realidade que o cerca e sobre os impactos ambientais gerados pela sua existência, tanto como cidadão quanto como profissional. Contudo, é necessário que o indivíduo, além de estar

consciente do problema, esteja sensibilizado ou efetivamente comprometido, gerando assim uma mudança em suas atitudes. (SEIFFERT, 2011, p.280)

Destaca-se da teoria dos autores que a formação de uma consciência ecológica perpassa, necessariamente, pela educação ambiental. Desta forma, para que tenhamos pessoas mais conscientes o ideal é que esse processo se inicie já na educação primária do indivíduo. O grande desafio é saber motivar para conscientizar, pois, existem situações em que as necessidades básicas vão confrontar-se com o ideário de conscientização ambiental, e apenas a educação ambiental não será suficiente para a conscientização.

Nesta seção destacou-se a teoria sobre o meio ambiente, seus conceitos e desdobramentos, o entendimento acerca do desenvolvimento sustentável e sua importância para a manutenção da existência dos seres vivos no planeta, bem como o surgimento da formação da consciência ecológica e sua proximidade com a educação ambiental. Na seção **4** abordar-se-ão os aspectos legais da Polícia Militar como Instituição responsável pela preservação ambiental.

4 A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS E O MEIO AMBIENTE

Nesta seção apresenta-se o surgimento do policiamento de meio ambiente no Estado de Minas Gerais, sua evolução, a previsão legal para o desempenho da atividade de fiscalização e preservação ambiental pela PMMG, bem como se descreve as características básicas da 7ª Região da Polícia Militar e da 7ª Companhia de Polícia Militar Independente de Meio Ambiente e Trânsito.

4.1 O surgimento do policiamento ambiental⁹

A história da Polícia Militar de Meio Ambiente remonta ao ano de 1966, quando foi extinto o Grupo de Inspectores da Guarda Florestal e atribuiu-se à PMMG a competência para fiscalizar os setores de fauna, flora, pesca e atividades potencialmente poluidoras. Ao que tudo indica esta transferência de competência propiciou os primeiros passos do Policiamento Ambiental em Minas Gerais. Neste período, recebeu a denominação de Contingente de Vigilância Rural (CVR), sob o comando de um Major PM.

No decorrer dos anos, as Unidades de Policiamento de Meio Ambiente, tiveram suas denominações mudadas para Delegacias de Vigilância Rural e posteriormente Delegacias Regionais de Vigilância Rural.

No ano de 1981, o Policiamento Florestal estava vinculado, no interior do estado, ao Comando do Policiamento do Interior (CPI), e na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) ao Comando de Policiamento da Capital (CPC). Nesta época foi criado o Batalhão de Polícia Florestal (BPFlo), subordinado diretamente à Chefia do Estado-Maior da PMMG, sendo extinto no ano 1990, em razão da nova articulação da Polícia Militar de Minas Gerais.

Em Janeiro de 1990, foram criadas oito Companhias de Polícia Florestal, subordinadas aos respectivos Comandos Regionais da Polícia Militar (CRPM). A Oitava Companhia de Polícia Florestal (8ª Cia PFlo), sediada em Belo Horizonte, foi instalada no dia 01 de Janeiro de 1990, ficando subordinada ao 8º Comando Regional de Polícia Militar (8º CRPM).

⁹ Essa seção é baseada em Informações obtidas junto a Companhia de Meio Ambiente, localizada na cidade de Belo Horizonte, em 05/09/2012.

Em 2002, através da Resolução n. 3 669, de 21 de agosto de 2002, é criada a Assessoria de Atividades Especializadas, responsável por assessorar o Comando da Polícia Militar nos assuntos afetos às atividades especializadas, que compreendem o policiamento florestal e policiamento de trânsito urbano e rodoviário. A partir desta Resolução iniciou-se a mudança da estrutura das Companhias de Policiamento Florestal e Companhias de Trânsito Rodoviário, que foram unificadas e criadas as Companhias Especializadas de Meio Ambiente e Trânsito, subordinadas aos Batalhões de Polícia Militar. Mesmo estando a Companhia Especializada vinculada a um Comandante único, o policiamento ordinário de cada atividade (florestal e rodoviário) continuaram a ser executados separadamente.

Em 31 de agosto de 2005, a Resolução n. 3 827, altera a nomenclatura de toda a estrutura da atividade especializada, passando a Assessoria de Atividades Especializadas a ser denominada Diretoria de Meio Ambiente e Trânsito e as Companhias Especializadas passaram a ser Companhias de Meio Ambiente e Trânsito (Cia MAT). Desde então a denominação Policiamento Florestal foi substituída por Policiamento de Meio Ambiente.

No ano seguinte, através da Resolução n. 3 881 de 06 de setembro de 2006, as Companhias de Meio Ambiente e Trânsito (Cia MAT) são extintas e criam-se as Companhias de Polícia Militar Independentes de Meio Ambiente e Trânsito (Cia PM Ind MAT), Unidades autônomas e subordinadas diretamente aos respectivos Comandos da Região da Polícia Militar (RPM). Em Belo Horizonte a Companhia PM de Meio Ambiente (Cia PM Mamb) passou a ser vinculada ao Comando de Policiamento Especializado (CPE).

Esta estrutura permanece até os dias atuais. Atualmente a Instituição conta com um total de 15 Cia PM Ind MAT no interior do estado e a Cia PM Mamb na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

4.2 Competência constitucional

A Polícia Militar de Minas Gerais atua na proteção do meio ambiente, fiscalizando e aplicando a lei, através das Companhias Independentes de Meio Ambiente e Trânsito. Para assegurar a legalidade desta atuação existe uma série de dispositivos legais que delegam à Instituição o desempenho deste tipo¹⁰ de policiamento.

¹⁰ A Diretriz nº 3.01.01/2010 define tipo de policiamento como “[...] qualificadoras relacionadas ao escopo das ações e operações policiais; a legislação específica a ser empregada, o ambiente de atuação e, os principais bens jurídicos tutelados.” (MINAS GERAIS, 2010, p. 65)

4.2.1 Constituição Federal

O direito do cidadão brasileiro à segurança pública está inserido no artigo 144 da Constituição Federal. Nele está previsto a missão precípua de cada órgão do sistema:

Artigo 144: a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

[...]

V- polícias militares e corpos de bombeiros militares.

[...]...

§ 5º - Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública [...] (BRASIL, 1988).

Percebe-se que a Carta Magna não prevê, explicitamente, competência para a Polícia Militar realizar o policiamento de meio ambiente. Entretanto, considerando que o meio ambiente é um patrimônio de todo o cidadão brasileiro, a conclusão óbvia é de que esta competência está inserida tacitamente no artigo.

4.2.2 Constituição Estadual

Na Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/89), a missão da Polícia Militar para atuar, de forma ostensiva, no policiamento de meio ambiente está definida em seu artigo 142, inciso I:

Art. 142 – A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, forças públicas estaduais, são órgãos permanentes, organizados com base na hierarquia e na disciplina militares e comandados, preferencialmente, por oficial da ativa do último posto, competindo:

I – à Polícia Militar, a polícia ostensiva de prevenção criminal, de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e de mananciais e as atividades relacionadas com a preservação e restauração da ordem pública, além da garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos e entidades públicos, especialmente das áreas fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e de patrimônio cultural. (MINAS GERAIS, 1989)

Percebe-se que a Constituição Estadual remete à Polícia Militar competência para realizar a prevenção, através do policiamento ostensivo de meio ambiente, quando são efetuadas as prisões em flagrante delito daqueles apanhados na prática de crimes ambientais e também na fiscalização administrativa realizada, mediante convênio, com os

demais órgãos ambientais quando são lavrados Autos de Infração para os infratores surpreendidos no cometimento de infrações administrativas contra o meio ambiente.

4.3 O policiamento de meio ambiente na doutrina interna

A atividade de Meio Ambiente e Trânsito é regida na Instituição pela Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública n. 010/2005 (DPSSP nº 10/05). O documento regula o emprego dos policiamentos de meio ambiente e trânsito, e define como atribuição para o policiamento de meio ambiente:

[...] policiar ostensivamente áreas urbanas e rurais, prevenir delitos, detectar e reprimir infrações administrativas e crimes contra o meio ambiente, concomitantemente com o desencadeamento de ações e operações educativas, a fim de diminuir índices de degradação da natureza, em busca da melhoria de vida das comunidades [...] (MINAS GERAIS, 2005, p.17).

O conceito trazido pela Diretriz não deixa dúvida de que o policiamento de meio ambiente vai além da fiscalização e repressão das infrações e crimes ambientais. Quando prevê a realização de operações educativas, está atribuindo à atividade de meio ambiente a disseminação da educação ambiental, com o fim de atingir a diminuição dos índices de degradação ambiental em busca de melhor qualidade de vida.

De acordo com a Diretriz Geral de Operações (DGEOp), o Policiamento de Meio Ambiente é:

Tipo específico de policiamento ostensivo que visa a preservação da fauna, dos recursos florestais, as extensões da água e mananciais contra a caça e a pesca ilegais, a derrubada indevida ou a poluição. É realizado em cooperação com órgãos competentes, federais ou estaduais, mediante convênio. Não se descarta, entretanto, o crescente incentivo para que o nível de administração municipal participe do processo de preservação do meio ambiente, por intermédio de conselhos municipais, instando a aproximação das instituições. (MINAS GERAIS, 2010, p.65)

A DGEOp, além de conceituar o policiamento de meio ambiente, definiu seu foco de atuação. Destaca-se que, em algumas situações, a fiscalização administrativa é realizada mediante convênio com os demais órgãos, federais ou estaduais, de proteção do meio ambiente.

4.4 Sétima Região da Polícia Militar¹¹

Considerando que a Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente desempenha suas atividades nos municípios e distritos que compõem a 7ª RPM, nesta seção secundária será contextualizada a Região.

A 7ª Região da Polícia Militar (7ª RPM) está sediada na cidade de Divinópolis/MG, localizada na região Centro-Oeste do Estado, distante 115 km de Belo Horizonte. O limite de atuação da 7ª RPM é definido geograficamente pelas bacias do Alto São Francisco e do Rio Grande. Sua extensão territorial é de 32.237 km², contando com uma população aproximada de 1.083.050 habitantes, distribuída em 50 municípios, além de diversos distritos e povoados.

Face à proximidade com a Região Metropolitana de Belo Horizonte e ao grande número de rodovias que cortam a Região, os problemas criminais, antes “privilégio” da capital do Estado, começaram a surgir nas maiores cidades da região, destacando-se Divinópolis, Pará de Minas, Itaúna e Nova Serrana.

A extração mineral e a produção industrial é a macroeconomia da região, destacando-se a extração de minério de ferro, ouro, grafite, bem como a produção de fogos de artifício, carbonato de cálcio, cal, ferro gusa, calcário, além da indústria têxtil e calçadista, que é responsável pela exportação de roupas e calçados para outros Estados do Brasil e também para outros países. Destaca-se também o setor terciário (comércio e serviços), que é bastante desenvolvido nas cidades pólos, com destaque para Divinópolis, Pará de Minas e Nova Serrana.

Percebe-se que a macroeconomia da Região é composta, em sua grande maioria, por indústrias que produzem atividades potencialmente poluidoras, o que demanda grande esforço por parte do policiamento de meio ambiente, tanto na fiscalização de rotina quanto na autuação de infratores ambientais.

Para atuar em todo esse contexto, a 7ª RPM se faz presente e atuante através das 06 Unidades de Execução Operacional (UEOp) que a compõe: 7º Batalhão de Polícia Militar (7º BPM), sediado em Bom Despacho; 23º Batalhão de Polícia Militar (23º BPM), sediado em Divinópolis; 13ª Companhia PM Independente (13ª Cia PM Ind), sediada em

¹¹ Informações extraídas do Plano de Emprego Operacional da 7ª Região da Polícia Militar. (MINAS GERAIS, 2010)

Formiga; 19ª Companhia PM Independente (19ª Cia PM Ind), sediada em Pará de Minas; 28ª Companhia PM Independente (28ª Cia PM Ind), sediada na cidade de Nova Serrana e 7ª Companhia PM Independente de Meio Ambiente e Trânsito (Cia PM Ind MAT) com a sede localizada na cidade de Bom Despacho. O organograma da 7ª RPM está demonstrado na figura 3.

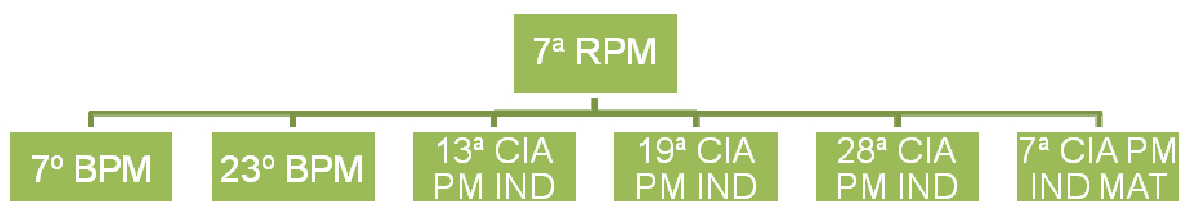


FIGURA 3 – Organograma da 7ª Região da Polícia Militar – Minas Gerais

Fonte: Adaptação do pesquisador de: MINAS GERAIS. Polícia Militar. 7ª RPM. Plano de Emprego Operacional Divinópolis: PMMG, 2011

Nota: RPM = Região da Polícia Militar, BPM = Batalhão de Polícia Militar, CIA PM IND = Companhia de Polícia Militar Independente, CIA PM IND MAT = Companhia de Polícia Militar Independente de Meio Ambiente e Trânsito

4.5 Sétima Companhia de Polícia Militar Independente de Meio Ambiente e Trânsito (7ª Cia PM Ind MAT)

A 7ª Cia PM Ind MAT foi criada em 06 de setembro de 2006, através da Resolução n. 3 881, do Comando Geral da PMMG. Foi instalada no dia 10 de novembro de 2006, sendo seu primeiro comandante o Major PM Volney Halan Marques. Sua sede física está localizada na rodovia MG-164, km 136, zona rural da cidade de Bom Despacho/MG. Ressalta-se que é a única Cia MAT cuja sede não está localizada no mesmo município da sede da RPM. A Unidade possui uma área territorial de 32.237 km², distribuída em 50 municípios e 39 distritos. Uma característica peculiar da 7ª Cia MAT, é que parte dos dois principais “espelhos d’água” do Estado (Represa de Furnas e Três Marias), além de grande extensão do Rio São Francisco, estão sob sua responsabilidade de atuação. A Unidade se desdobra em 05 Pelotões, sendo 03 responsáveis pelo policiamento de meio ambiente e 02 responsáveis pelo policiamento de trânsito rodoviário, que por sua vez se desdobram em Grupamentos, sendo 07 de policiamento rodoviário e 12 de policiamento de meio ambiente, conforme figura 4.

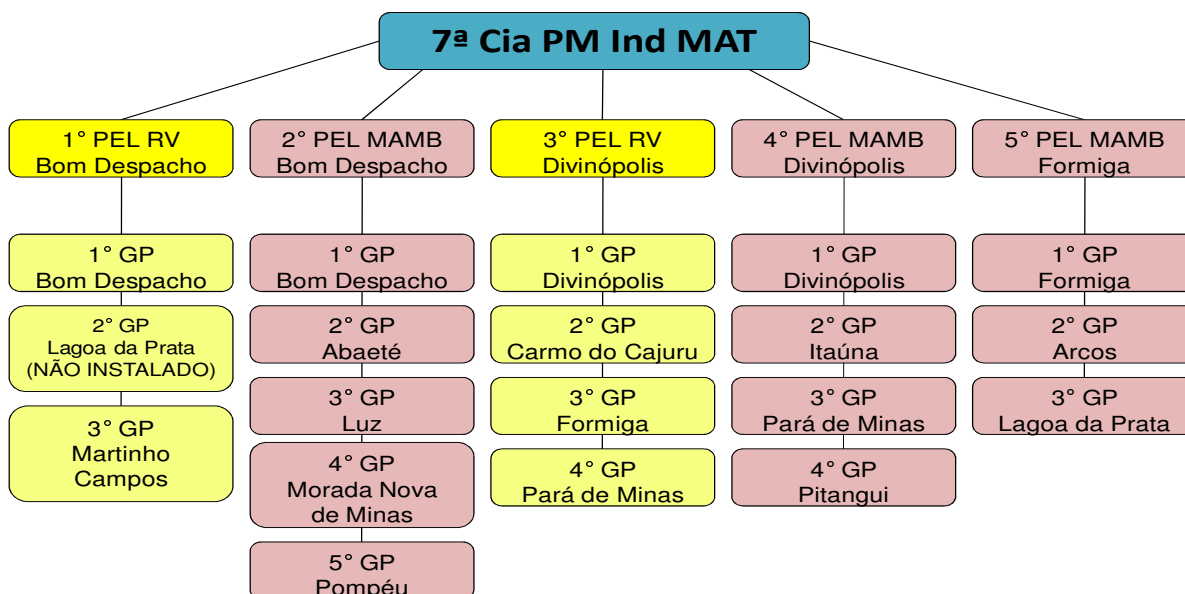


FIGURA 4 – Organograma da 7ª Cia PM Ind. MAT – Minas Gerais

Fonte: Adaptação do pesquisador de: MINAS GERAIS. Polícia Militar. 7ª Cia PM Ind MAT. Plano de Emprego Operacional. Bom Despacho: PMMG, 2011

Nota: 7ª Cia PM Ind MAT = 7ª Companhia de Polícia Militar Independente de Meio Ambiente e Trânsito, Pel Rv = Pelotão de Policiamento Rodoviário, Pel MAMB = Pelotão de Policiamento de Meio Ambiente, GP = Grupamento

4.5.1 Pelotões de policiamento de meio ambiente

Embora a articulação da 7ª Cia PM Ind MAT se desdobre em 03 Pelotões de Meio Ambiente, a Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente é desenvolvida somente nos 2º e 4º Pelotão de Meio Ambiente, cujas características principais destacaremos.

4.5.1.1 Segundo Pelotão de Polícia Militar de Meio Ambiente (2º Pel MAMB)

O setor¹² sob a responsabilidade do 2º Pel MAMB é composto por uma grande quantidade de mananciais, com destaque para o Rio São Francisco e a Represa de Três Marias. É uma região onde predomina a atividade rural, com destaque para a agricultura e pecuária, que se encontra em plena expansão, o que provoca uma série de crimes ambientais, como o desmate ilegal, o transporte ilegal de produtos florestais e a fabricação ilegal de carvão vegetal. Outra atividade presente no setor do Pelotão é a indústria

¹² “Setor é o espaço físico atribuído à responsabilidade de um Pelotão.” (BRASIL, 19..)

canaveira, que ocupa grande parte da extensão territorial. O Pelotão é responsável pelo policiamento em 22 municípios, conforme figura 5.

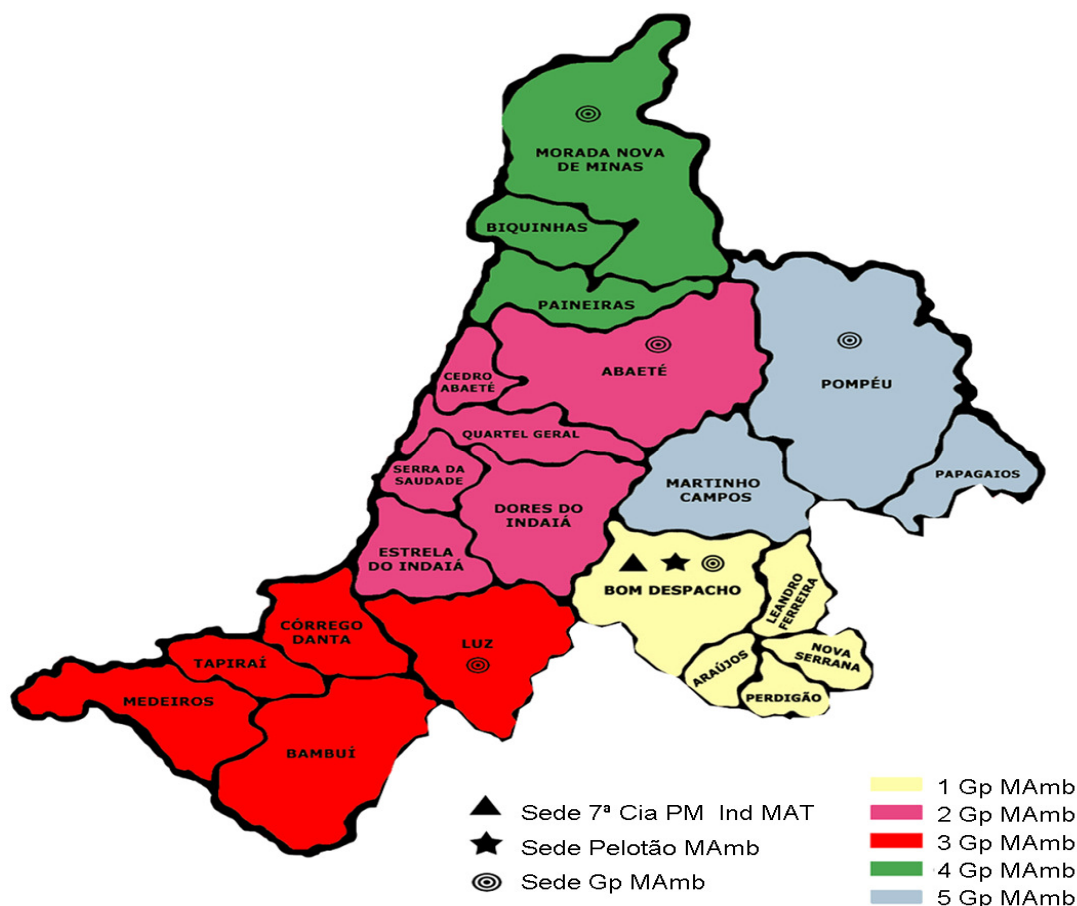


FIGURA 5 – Articulação operacional do 2º Pel PM MAmb – Minas Gerais

Fonte: Adaptação do pesquisador de: MINAS GERAIS. Polícia Militar. 7ª Cia PM Ind MAT. Plano de Emprego Operacional. Bom Despacho: PMMG, 2011

Nota: 7ª Cia PM Ind MAT = 7ª Companhia de Polícia Militar Independente de Meio Ambiente e Trânsito, Pelotão MAmb = Pelotão de Policiamento de Meio Ambiente, Gp MAmb= Grupamento de Policiamento de Meio Ambiente

4.5.1.2 Quarto Pelotão de Polícia Militar Especial de Meio Ambiente (4º Pel Esp MAmb)

Com sede na cidade de Divinópolis, o 4º Pel Esp MAmb, possui responsabilidade de policiamento em 16 municípios. Encontra-se em seu setor um dos maiores parques siderúrgicos do estado de Minas Gerais. A economia é predominada pelo setor industrial, com destaque para a indústria moveleira e têxtil. Em razão da presença

maciça da siderurgia e da indústria metalúrgica na região, o transporte de produto e subproduto florestal é uma das principais demandas do Pelotão. Os principais mananciais do setor são os Rios Pará, Lambari, Itapecerica e a Represa de Cajuru. Os municípios que compõem o Pelotão estão demonstrados na figura 6.



FIGURA 6 – Articulação operacional do 4º Pelotão Especial de Meio Ambiente – Minas Gerais
 Fonte: Adaptação do pesquisador de: MINAS GERAIS. Polícia Militar. 7ª Cia PM Ind MAT. Plano de Emprego Operacional. Bom Despacho: PMMG, 2011
 Nota: Pelotão MAmb = Pelotão de Policiamento de Meio Ambiente, Gp MAmb= Grupamento de Policiamento de Meio Ambiente

Nesta seção destacou-se o surgimento e a evolução do policiamento de meio ambiente no Estado de Minas e descreveram-se as características básicas da 7ª RPM e 7ª Cia Ind MAT. Na seção, 5 abordar-se-á a caracterização do objeto de estudo.

5 A PATRULHA DE PREVENÇÃO À DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (PPMAmb)

O objetivo desta seção é apresentar a Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente como ferramenta auxiliar para o desenvolvimento da conscientização ecológica. Mostrar o porquê de sua criação, seu objetivo, missão, o conceito de atuação e sua implantação da área de atuação da 7ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais.

Diante da necessidade de alinhar a Polícia Militar aos princípios da doutrina de educar para conscientizar, prevista nos documentos produzidos pelas principais Conferências sobre meio ambiente realizadas pela ONU e também na legislação brasileira de proteção ambiental, bem como cumprir o recomendado pela doutrina interna da Instituição, mormente o Planejamento Estratégico 2009-2011, que trouxe em seu bojo a recomendação para a Instituição “Desenvolver Programa Educacional de Meio Ambiente e Trânsito para o público infante-juvenil.” (MINAS GERAIS, 2009, p.47), foi expedida em 10 de dezembro de 2009, pelo Comando da PMMG, a Instrução n. 3.03.01/2009, que regula a criação da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente da Polícia Militar de Minas Gerais. No ato da publicação, a Instrução estipulou o prazo de 60 dias para a implantação da PPMamb em todas as Cias PM Ind MAT.

5.1 Objetivo da PPMamb

O objetivo principal é implementar, através das patrulhas de prevenção à degradação do meio ambiente, a educação formal e não formal, observando o seguinte:

- a) criar a cultura operacional de pensar globalmente e agir localmente, por intermédio de atualização e treinamento continuado;
- b) executar o policiamento preventivamente orientado sob demanda indicada através de estudo de base de dados, focando interação comunitária e sinergia entre os órgãos afins;
- c) desencadear ações e operações preventivas com ênfase em reuniões e encontros, agindo de forma integrada e sinérgica com os órgãos afins para potencializar, catalisar e ampliar a solução dos problemas;
- d) mobilizar os indivíduos e os grupos constituídos, para que adquiram uma consciência do meio ambiente global e para os problemas ambientais;
- e) fomentar para que os indivíduos e os grupos constituídos adquiram o sentido dos valores sociais, um sentido profundo de interesse para o meio ambiente e a vontade claramente sentida de contribuir com seus atos para a tomada de decisões nas resoluções dos problemas ambientais. (MINAS GERAIS, 2009)

Destaca-se que os objetivos propostos estão amoldados aos conceitos de educação ambiental constantes da Agenda 21 e da Lei Federal n. 9 795/99, citados na 1ª seção deste Trabalho. O foco é a mobilização dos indivíduos para que adquiram consciência ecológica, de forma que resgatem valores sociais que propiciem a criação de uma cultura voltada para resolução de problemas locais. Desta forma, agindo localmente o indivíduo estará contribuindo para toda a coletividade.

5.2 Missão da PPMamb

A Patrulha possui como missão geral “executar o policiamento ostensivo e preventivo de meio ambiente com ênfase na educação formal e não formal, utilizando preferencialmente das técnicas de mobilização social e de solução de problemas.” (MINAS GERAIS, 2009, p.17)

De acordo com a Instrução n. 3.03.01/2009, a missão particular da PPMamb é:

[...]

2.2.1 Prevenir e resolver os problemas ambientais através da interação do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA), Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério Público, Departamento Nacional de Produção Mineral e órgãos afins, orientando o setor produtivo para a regularização.

2.2.2 Fomentar a criação da rede de informações e mobilização social, a fim de auxiliar na busca de solução, antecipando ao cometimento do delito, proporcionando a melhoria da qualidade de vida e a Paz Social.

2.2.3 Organizar os dados oriundos de auto de infração (AI), boletim de ocorrência (BO) e denúncia em sistema informatizado, tabulando-os e tratando-os em métodos próprios através do geoprocessamento.

2.2.4 Desenvolver palestras de Educação Ambiental voltadas à realidade dos problemas ambientais locais, objetivando sensibilizar e envolve-la na solução problema.

2.2.5 Participar de reuniões com os conselhos comunitários com o foco na mobilização social, mediação de conflitos e na resolução de problemas ligados a questão ambiental, de acordo com os pressupostos básicos de envolvimento da Polícia Militar contido na DPSSP 05/2002.

2.2.6 Desenvolver atividades de orientação ambiental voltada aos municípios, visando à regularização do licenciamento e autorizações ambientais juntos aos órgãos ambientais.

2.2.7 Fomentar a criação de CODEMA nos municípios onde não haja e fomentar a participação da PMMG e da comunidade.

2.2.8 Executar atividades conforme planejamento das Cias PM Ind MAT/Mamb, na busca do envolvimento das entidades de proteção do meio ambiente, órgãos de apoio ao setor produtivo, Escolas, Universidades, ONG's, entre outros.

2.2.9 Realizar contatos com lideranças comunitárias, presidentes de associações rurais, associações de empreendedores, colônias de pescadores, cooperativas, e outras coletividades, visando à execução de atividades educativas direcionadas para a conscientização ambiental e esclarecimentos específicos, diminuindo a possibilidade de ocorrências de delitos contra o meio ambiente.

2.2.10 Promover palestras educativas nas escolas das redes públicas e particulares, com material didático pedagógico apropriado.

2.2.11 Desenvolver ações educativas específicas voltadas à prevenção de crimes e infrações ambientais mais comuns, tais como: manter animais silvestres em cativeiro, cortes e podas de árvores, pesca sem licença, dentre outras;

2.2.12 Acionar os órgãos do SISEMA, bem como entidades de apoio sempre que deparar com demanda específica destes, no intuito de solucionar o problema e dar encaminhamento aos anseios da comunidade. (MINAS GERAIS, 2009).

Percebe-se que os principais tópicos elencados na missão particular estipulada para a PPMamb direcionam os trabalhos a serem realizados para a educação ambiental, seja ela formal, informal ou não formal.

Ressalta-se que a preocupação é a de que a educação ambiental atinja todas as camadas sociais: lideranças comunitárias, presidentes de associações rurais, associações de empreendedores, escolas, colônias de pescadores, cooperativas, e outras coletividades, com o desenvolvimento de ações educativas direcionadas para a conscientização ambiental e voltadas para a prevenção de crimes e infrações ambientais. Neste sentido, pode-se dizer que a PPMamb se encontra perfeitamente sintonizada com o princípio 19 da Conferência de Estocolmo e ao descrito na literatura especializada, conforme estudado na 1ª seção deste trabalho.

5.3 Conceito de atuação

A Instrução n. 3.03.01/2009, definiu as diretrizes básicas para a atuação da PPMamb. Desta forma os militares empregados na patrulha devem observar fielmente o recomendado, a fim de que em todas as Cias MAT da Polícia Militar de Minas Gerais ocorra padronização de atuação para que não haja desvirtuamento e os objetivos propostos sejam atingidos em sua plenitude.

A PPMamb deve basear sua atuação na educação, com o fim de sensibilizar o cidadão como forma de evitar infrações ambientais. Suas atividades devem ser realizadas,

prioritariamente, nas entidades de classe, associações, escolas, universidades e em reuniões com proprietários rurais e/ou empreendedores:

[...]

3.1.1 A atuação da PPMamb está baseada na filosofia de promover a educação, esclarecendo e sensibilizando o cidadão como forma de evitar as ocorrências dos delitos ambientais, visando ainda melhorar a imagem institucional da PMMG, garantir os direitos e garantias individuais, em busca da paz social e o desenvolvimento sustentável.

3.1.2 A PPMamb atuará, prioritariamente, nas entidades de classe, associações, escolas, Universidades, em reuniões com proprietários rurais e/ou empreendedores, com o intuito de orientar e esclarecer os processos de licenciamento, autorização e/ou outorga para as intervenções no meio ambiente a fim de evitar a eclosão do delito ambiental.

3.1.3 A prevenção das infrações ambientais ganha importância fundamental na Educação Ambiental, que deve ser abrangente e dirigida a todas as pessoas:

3.1.3.1 A Educação Ambiental formal, aquela voltada para o público infanto-juvenil, desenvolvida nas escolas, deve ser orientada por planejamento específico elaborado pela Unidade em conjunto com a Superintendência Regional de Educação, com orientação pedagógica e/ou participação da sensibilização dos professores para realizar a Educação Ambiental interdisciplinar e aproximar o Policial Militar do aluno na preservação ambiental e no uso racional dos recursos naturais.

3.1.3.2 A prioridade da PPMamb é a educação ambiental não formal voltada para os proprietários rurais da agricultura familiar, empreendedores, pescadores e a comunidade em geral, sendo vedado o seu emprego em qualquer outra atividade distinta e não autorizada.

3.1.3.3 Buscar-se-á dar ênfase na prevenção através de sensibilização da importância da preservação ambiental, o desenvolvimento sustentável, o uso racional, bem como, o esclarecimento do impacto ambiental e orientações quanto aos procedimentos de regularização ambiental.

3.1.4 As ações devem ser desenvolvidas de modo permanente, no decorrer de todo ano, fortalecendo a evolução do senso crítico, a compreensão da complexidade que envolve as questões ambientais, objetivando a mudança de comportamento. (MINAS GERAIS, 2009)

A implementação da PPMamb, deve ser precedida de pesquisa de dados estatísticos, com o fim de identificar os locais onde há maior incidência de infração ambiental:

3.1.5 Para implementação de PPMamb, recomenda-se as seguintes medidas:

3.1.5.1 Realizar a Gestão Operacional, através da organização dos dados oriundos de auto de infração, boletim de ocorrência e denúncia, analisando-os através do geoprocessamento, a fim de orientar o emprego do policiamento preventivo em locais de maior incidência, observando a sazonalidade e as peculiaridades das infrações. (MINAS GERAIS, 2009)

Observa-se no conceito de atuação que a educação ambiental deve nortear todas as atividades da Patrulha:

3.1.5.2 Realizar treinamento específico acerca de educação ambiental formal e não formal abrangendo todo o efetivo da Unidade, inclusive do efetivo empregado nas atividades de trânsito rodoviário.

3.1.5.3 Aproveitar as habilidades individuais para montar programas e projetos específicos de Educação Ambiental, destinados às demandas apontadas nas localidades.

3.1.5.4 Manter o controle de assuntos ministrados, local e público, de palestras realizadas em escolas, empresas e comunidades diversas, garantindo o caráter interdisciplinar, holístico e permanente da Educação Ambiental.

3.1.5.5 Fomentar as ações envolvendo as ONG's ambientais, que representam a comunidade na defesa do meio ambiente, procurando a legitimidade de suas ações.

3.1.5.6 Realizar reuniões periódicas de avaliação dos procedimentos adotados de Educação Ambiental, trocando-se conhecimentos e permitindo a evolução do processo.

3.1.5.7 Utilizar equipamentos e materiais didáticos que permitam desenvolver com maior qualidade e efetividade as ações de Educação Ambiental.

3.1.5.8 Promover ações de Educação Ambiental como caminhadas ecológicas; peças teatrais, dramatização e simulação; debates e trabalho em grupo; reuniões comunitárias buscando discutir problemas e práticas ambientais; plantio de árvores; corrida ecológica; feira de ciências; exposições em escolas; criação de página educativa na internet; distribuição de PM serviço; visita tranquilizadora; entrevistas em jornais, rádio e televisão sobre temas específicos; campanhas publicitárias.

3.1.6 Outras vertentes da ação educativa a serem executadas de forma proativa são aquelas voltadas a inibir infrações rotineiras e sazonais, previamente identificadas, por meio de divulgação de mensagens de alerta nos meios de mídia, distribuição de PM Serviço, demonstração de presença policial, ocupação antecipada de áreas de risco ambiental, dentre outras. (MINAS GERAIS, 2009)

Sem divorciar da missão constitucional de preservação da ordem pública em busca da paz social, o conceito de operação definiu de forma inequívoca o roteiro para a atuação da PPMamb. Conforme pode ser observado, o viés da patrulha é a educação ambiental voltada para a mudança de comportamento do indivíduo, buscando a conscientização para a preservação ambiental. Destaca-se que os recursos pedagógicos previstos no conceito de operação buscam interagir o indivíduo com o meio, inclusive como parte da resolução dos problemas locais. Embora a Instrução recomende como prioridade da PPMamb o desenvolvimento da educação ambiental não formal, percebe-se que a educação ambiental formal e informal estão inseridos nas atribuições da patrulha.

5.4 Características da PPMamb

Conforme previsto na Instrução n. 3.03.01/2009, a equipe da PPMamb deverá ser formada por, no mínimo, 02 policiais militares que devem ser convocados voluntariamente, possuir no mínimo 02 anos de serviço na atividade de meio ambiente, não tenham sido punidos por abuso de autoridade, emprego indevido de arma de fogo, uso de bebida alcoólica, e outras transgressões de natureza grave. Estejam atualizados e aprovados no Treinamento Policial Básico (TPB)¹³ e sejam possuidores do curso de promotor de polícia comunitária ou promotor de direitos humanos.

O militar selecionado, preferencialmente, deve ser credenciado em Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “B”, possuir noções básicas de informática, ser formado em curso superior de interesse ou de especialização nas áreas de meio ambiente. Deve residir no município da Sede da Unidade, ter disponibilidade para viajar e ser possuidor de notável saber quanto às normas e legislação inerentes ao meio ambiente. Exige-se que seja proativo, dinâmico e possua boa fluência verbal. (MINAS GERAIS, 2009)

A Instrução n. 3.03.01/2009 recomenda, ainda, que após realizada a seleção e avaliação dos candidatos pela Comissão composta pelo Subcomandante e Psicólogo da Unidade, os policiais selecionados participem de treinamento complementar, com disciplinas voltadas para a polícia comunitária, direitos humanos, policiamento orientado para a resolução de problema e com conteúdo programático exclusivo de educação ambiental. (MINAS GERAIS, 2009)

5.5 A Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente na 7ª Cia PM Ind MAT

A PPMamb foi implementada na área de atuação da 7ª Cia PM Ind MAT, através do Memorando n. 3 024/10, de 22 de janeiro de 2010, o qual definiu as diretrizes básicas para seu desenvolvimento nos setores dos 2º e 4º Pelotões de policiamento de meio ambiente. Para a realização da Patrulha o Comando da Unidade destinou 02 viaturas, uma para o 2º Pel Mamb e outra para o 4º Pel Mamb, com a recomendação de serem empregadas, exclusivamente, nas atividades a serem realizadas pela equipe da PPMamb.

A PPMamb foi implantada, em caráter provisório, no 2º Pelotão de Policiamento de Meio Ambiente no mês de fevereiro de 2010. Foram selecionados os militares, 2º Sgt PM

¹³ “O TPB compreende o processo de atualização intensiva nas técnicas e doutrinas voltadas à prática policial, mesmo que de forma extraordinária ou especial, e será executado, bianualmente [...]” (MINAS GERAIS, 2012, p.16).

Júnio Luiz Nunes e Cb PM Ademar Fernandes da Silva Santos para comporem a equipe. Para o início dos trabalhos foi elaborado um cronograma de metas e ações a serem executadas no primeiro semestre do ano de 2010. A primeira atividade realizada aconteceu no Povoado Perdigão da Roça, localizado na zona rural da cidade de Perdigão em data de 05 de fevereiro de 2010. Na oportunidade foi ministrada uma palestra para moradores do povoado e produtores rurais da região. O tema escolhido foi “explorações florestais ilegais frente à legislação ambiental.”

Durante o período experimental, foram desenvolvidas 26 atividades de educação ambiental, tais como: *blitz* ecológica¹⁴, reuniões com associações comunitárias de povoados, palestras para cooperados de cooperativa agropecuária, programas educativos em rádios locais, palestras para associados de sindicatos rurais, distribuição de mudas e palestras em escolas.

Passado o período experimental, a PPMamb foi implementada também no 4º Pelotão de Policiamento de Meio Ambiente. Foram selecionados para iniciar os trabalhos os Policiais Militares, 3º Sgt Wilson Martins Elias e Cb Márcio Salvador da Paixão. A fim de padronizar as atividades na 7ª Cia PM Ind MAT, os dois militares participaram de um treinamento na cidade de Bom Despacho juntamente com os militares do 2º Pel Mamb. Durante o treinamento foi elaborado o material didático para ser utilizado no desenvolvimento das atividades (apresentação em *Power point*, cartilha, vídeo ilustrativo, folhetos contendo dicas, cartazes, etc). Tal medida foi adotada com o fim de evitar improvisações e facilitar o desenvolvimento da atividade, de forma a atingir o objetivo proposto.

Na seção 6, demonstrar-se-á e explicar-se-á toda a metodologia adotada durante a realização desta pesquisa.

¹⁴ Atividade desenvolvida pela 7ª Cia PM Ind MAT que consiste na distribuição de mudas de árvores em ruas, avenidas e rodovias, com a participação de alunos das escolas da rede pública e particular.

6 METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente seção tem por finalidade apresentar o problema, as hipóteses e todos os critérios adotados, procedimentos, métodos e técnicas utilizadas para a realização desta pesquisa.

6.1 Problema

A Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente (PPMAmb) da 7ª RPM tem disseminado a educação ambiental, conforme recomenda a Instrução n. 3.03.01/2009?

6.2 Hipóteses

a) Hipótese básica

As atividades de educação ambiental desenvolvidas pela PPMamb na área da 7ª RPM estão contribuindo para despertar nas pessoas participantes a consciência ecológica de preservação ambiental.

b) Hipótese secundária

Os militares responsáveis pela PPMamb estão motivados com a atividade desempenhada, o que provoca o envolvimento de todos os participantes.

c) Variáveis

A variável dependente seria a conscientização das pessoas sobre a importância da preservação ambiental. Já variável independente seria a qualidade do trabalho desenvolvido pelos integrantes da PPMamb.

6.3 Tipo de pesquisa

a) Quanto ao objetivo

Trata-se de pesquisa descritiva, pois tem como objetivo analisar a qualidade das atividades desenvolvidas pela PPMamb no ano de 2011 na 7ª RPM. Para tanto, o objeto de pesquisa foi caracterizado tanto teoricamente quanto em dados quantitativos.

b) Quanto ao modelo conceitual operativo

A pesquisa foi realizada com base documental, sendo verificada legislação, dispositivo constitucional, diretrizes da Instituição, regulamentos e resoluções pertinentes ao assunto e bibliográfica, na medida em que foram analisadas obras literárias específicas e afins ao tema.

6.4 Natureza da pesquisa

Elaborou-se a pesquisa de natureza quantitativa, quando, através de questionário, buscou estabelecer a comprovação ou não da hipótese.

6.5 Método de abordagem

Como a presente pesquisa iniciou-se a partir de hipóteses, que direcionaram os trabalhos de pesquisa, o método de abordagem utilizado foi o hipotético-dedutivo, pois o método “[...] se inicia pela percepção de uma lacuna nos conhecimentos, acerca da qual formula hipóteses e, pelo processo de inferência dedutiva, testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela hipótese”. (LAKATOS; MARCONI, 2010, p.88)

6.6 Método de procedimento

Foram adotados os métodos de procedimento monográfico e o estatístico. Monográfico por ter requerido um estudo com mais profundidade, e estatístico quando se buscou avaliar a atividade desenvolvida pela PPMamb através de pesquisa de campo. Desta forma, ocorreu a “[...] manipulação estatística, que permite comprovar as relações dos fenômenos entre si, e obter generalizações sobre sua natureza, ocorrência ou significado.” (LAKATOS; MARCONI, 2010, p.90)

6.7 Técnicas de pesquisa

Foram utilizadas as seguintes técnicas de pesquisa para a coleta de dados:

a) Documentação indireta

Para a pesquisa documental foram utilizadas como fontes primárias os documentos internos da PMMG, Leis, Constituição federal e estadual. Na pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, foram utilizadas obras literárias contemporâneas,

que tratam da educação ambiental como ferramenta para conscientização ecológica, a fim de buscar a preservação do meio ambiente.

b) Documentação direta extensiva

Foram aplicados questionários constituídos de perguntas fechadas e abertas aos militares responsáveis pela PPAmb em um total de 4, e ao público alvo da Patrulha perfazendo um total de 105. Para a aplicação do questionário foi solicitado auxílio aos Comandantes do 2º Pel MAmb e 4º Pel Esp MAmb.

6.8 Delimitação do universo

Na impossibilidade de acessar a todo o público que participou das atividades desenvolvidas pela PPAmb no ano de 2011, em razão de não existir, no banco de dados dos Pelotões que desenvolvem a patrulha, a qualificação de todos os participantes, foram selecionados todos os Boletins de Ocorrências Simplificados (BOS) registrados por ocasião das atividades, que resultou em um total de 105 BOS, de onde foi retirado parte do universo da pesquisa. A outra parte do universo da pesquisa foram os militares que compõem a equipe da PPAmb.

Considerando que a população alvo da pesquisa foi relativamente pequena, um total de 109, sendo 105 pessoas que participaram das atividades da PPAmb e quatro policiais militares que desempenham suas funções na PPAmb, utilizou-se de pesquisa censitária para a aplicação dos questionários.

De um total de 109 questionários enviados para os participantes da PPAmb e policiais militares, todos retornaram preenchidos. Não foi necessário o descarte de nenhuma pesquisa, sendo utilizados todos os dados durante a interpretação e análise dos questionários.

e) Tratamento estatístico

Foram tabulados os dados extraídos dos questionários e utilizada a estatística descritiva para a interpretação e análise dos resultados.

Na próxima seção, apresentar-se-á a interpretação e análise dos dados da pesquisa, verificando se comprovam ou não as hipóteses propostas.

7 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA

Nesta seção, serão apresentadas a análise e interpretação dos dados da pesquisa, relacionando, sempre que possível, com a teoria apresentada. Serão analisadas as informações buscadas nos bancos de dados dos Pelotões e as respostas dos questionários que foram enviados aos militares responsáveis pela PPMamb e ao público alvo que participou das atividades de educação ambiental.

7.1 Cidades em que foram desenvolvidas atividades pela PPMamb

A fim de levantar os registros de atividades realizadas e avaliar a profundidade de alcance da patrulha no espaço territorial da 7ª RPM, foram analisadas, através de informações obtidas nos bancos de dados do 2º Pel Mamb e 4º Pel Esp Mamb, os municípios e a quantidade de atividades desenvolvidas pela PPMamb durante o ano de 2011, conforme tabela 1.

Percebe-se que dos 50 municípios sob a responsabilidade territorial da 7ª RPM, foram realizadas atividades de educação ambiental em apenas 08. Desses 08 municípios, as atividades foram concentradas nas cidades de Divinópolis e Bom Despacho. Possivelmente essa concentração ocorreu em razão de as sedes dos Pelotões responsáveis pela execução da PPMamb estarem localizadas nessas cidades.

Tabela 1 – Cidades em que foram desenvolvidas atividades pela Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – Minas Gerais - 2011

Município	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Divinópolis	50	47,62	47,61
Bom Despacho	43	40,95	88,56
Araújos	04	3,81	92,37
Carmo do Cajuru	02	1,90	94,27
Martinho Campos	02	1,90	96,17
Nova serrana	02	1,90	98,07
Claudio	01	0,95	99,02
Pompeu	01	0,95	100,00
Total	105	100,00	

Fonte: Banco de dados do 2º Pel Mamb e 4º Pel Esp Mamb.

7.2 Análise das respostas dos questionários encaminhados aos policiais militares que atuam na Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente (PPMAmb) - 2011

A tabela 2 apresenta o tempo em que o militar atua no policiamento de meio ambiente. Conforme pode ser visto na amostra, 50% possuem até 05 anos e os outros 50% mais de 10 anos de serviço. Portanto, pode-se inferir que são policiais conhecedores da atividade de meio ambiente.

Tabela 2 – Tempo de serviço no policiamento de meio ambiente dos militares que atuam na Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – Minas Gerais - 2011

Tempo de serviço (anos)	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Até 5 anos	02	50,00	50,00
De 5 até 10 anos	-	-	50,00
De 11 a 20 anos	02	50,00	100,00
De 21 a 30 anos	-	-	
Total	04	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

A tabela 3 mostra a Graduação dos militares que compõem a Patrulha. Conforme pode ser observado, a PPMAMB é composta, de forma igualitária, por Sargentos e Cabos, não havendo Soldados na equipe.

Tabela 3 – Graduação dos militares que atuam na Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – Minas Gerais - 2011

Graduação	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Sargento	02	50,0	50,00
Cabo	02	50,0	100,00
Soldado	-	-	
Total	04	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Conforme demonstrado na tabela 4, um dos militares que atuam na PPMAMB não foi voluntário para compor a patrulha. Neste caso, percebe-se que tal situação vai de encontro ao recomendado na Instrução n. 3.03.01/2009, que regula a atuação da Patrulha

de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente, pois um dos requisitos para ser convocado é o voluntariado.

Esta situação pode provocar a desmotivação do profissional, pois desempenha uma atividade, que conta com certo grau de dificuldade e exige muita dedicação, sem ter se apresentado como voluntário. Como vimos em 3.4, na teoria motivacional de Maslow, (Seiffert 2011) um dos patamares da pirâmide de necessidades é a autorrealização do indivíduo, onde predomina a necessidade de a pessoa realizar aquilo de que é capaz e gosta de fazer. Este entendimento leva a dedução de que, se um profissional realiza uma determinada função para a qual não está preparado e não gosta, a tendência é que ocorra a falta de motivação.

Tabela 4 – Policiais militares que foram voluntários para atuar na Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – Minas Gerais – 2011

Voluntário	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Sim	03	75,00	75,00
Não	01	25,00	100,00
Total	04	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

Conforme pode ser visualizado na tabela 5, os militares indicaram a palestra como a principal atividade desenvolvida pela PPMamb durante os trabalhos. Alguns marcaram duas opções e justificaram que, em determinadas situações, uma atividade depende da outra, ou seja, a apresentação de um *stand* deve estar acompanhada de uma palestra.

Contatos comunitários para a resolução de problemas e *Standes* foram as outras opções mais citadas, com 22,22% cada uma. Logo, percebe-se que a PPMamb, ao auxiliar a comunidade na busca de soluções para problemas locais, está atuando em consonância com o conceito de educação ambiental previsto na Agenda 21, conforme citado na seção 2 deste estudo.

Tabela 5 – Principal atividade desenvolvida pelo policial militar da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – Minas Gerais - 2011

Atividade	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Palestra	04	44,44	44,44
Contatos comunitários para a resolução de problemas	02	22,22	66,66
Standes	02	22,22	88,88
Reuniões com Conselhos comunitários e/ou Associações	01	11,12	100,00
Total	09	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

A tabela 6 mostra que apenas 50% dos militares da PPMamb possuem algum tipo de curso na área de meio ambiente. Neste aspecto percebe-se que tal constatação contraria o disposto na Instrução n. 3.03.01/2009, que regula a atuação da PPMamb, visto que a norma prevê treinamento para os policiais selecionados para compor a patrulha.

Tabela 6 – Participação dos militares da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente em curso, estágio ou treinamento na área de meio ambiente – Minas Gerais – 2011

Possui curso, estágio ou treinamento?	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Sim	02	50,00	50,00
Não	02	50,00	100,0
Total	04	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

A tabela 7, mostra que 50% dos policiais afirmaram que, na maioria das vezes, encontraram dificuldades para desenvolver as atividades da PPMamb. Vale destacar que se trata do mesmo percentual que afirmou não possuir treinamento, estágio ou curso. Desta forma, deduz-se que, embora sejam conhecedores da atividade de meio ambiente, o fato de não possuírem qualificação pode provocar insegurança no desempenho da função.

Tabela 7 – Existência de dificuldades para o desenvolvimento das atividades na Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – Minas Gerais - 2011

Dificuldade para desenvolver as atividades	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Sim, todas às vezes	-	-	-
Sim, a maioria das vezes	02	50,00	50,00
Raramente	02	50,00	100,00
Total	04	100,0	

Fonte: Pesquisa de campo

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Na tabela 8, é verificado qual é o sentimento do policial em relação ao trabalho desenvolvido na PPMamb. Um policial afirmou estar pouco motivado, o que denota que nem todos estão plenamente satisfeitos com a atividade desempenhada. Entretanto pode-se inferir que todos, de uma maneira geral, estão motivados, pois nenhum afirmou estar desmotivado. Essa constatação contribui para formar a convicção de que a hipótese secundária definida para a pesquisa: “os militares responsáveis pela PPMamb estão motivados com a atividade desempenhada, o que provoca o envolvimento de todos os participantes”, vai se comprovando, ainda que parcialmente.

Tabela 8 – Sentimento em relação ao trabalho desempenhado na Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – Minas Gerais – 2011

Sentimento	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Muito motivado	01	25,00	25,00
Motivado	02	50,00	75,00
Pouco motivado	01	25,00	100,00
Desmotivado	-	-	
Total	04	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

De acordo com o citado em 4.3, a prioridade da PPMamb é a educação ambiental não formal. Desta forma, procurou verificar se os militares conheciam e se poderiam descrever o conceito de educação ambiental não formal. Conforme consta na tabela 9, 03 policiais confirmaram conhecer e o quarto afirmou não conhecer o conceito. É de se estranhar tal afirmativa, pois a Instrução que regula a PPMamb traz em seu bojo os conceitos de educação ambiental, educação ambiental formal e educação ambiental não

formal. Esta constatação leva ao entendimento de que o profissional sequer conhece a Instrução que direciona os trabalhos da Patrulha. Embora não seja objetivo desta pesquisa, pode-se deduzir que esse militar não preenche os requisitos para compor a equipe da PPMAmb.

Quanto aos conceitos descritos pelos demais militares, todas as definições relatadas se assemelham aos conceitos de educação ambiental constantes na Instrução que regula a atuação da PPMAmb.

Tabela 9 – Conhecimento, segundo o policial da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente, do conceito de educação ambiental não formal – Minas Gerais - 2011

Conhece	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Não	01	25,00	25,00
Sim	03	75,00	100,00
Total	04	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

Foi perguntado aos militares se os recursos logísticos alocados na PPMAmb são suficientes para o desempenho das atividades da patrulha. Caso entendessem que não, foi solicitado que indicassem quais recursos seriam necessários. Conforme demonstra a tabela 10, todos os policiais afirmaram que os recursos não são suficientes para atenderem a demanda.

Foram citadas as seguintes necessidades de recursos logísticos: *kit* multimídia, *notebook*, projetor de imagem, tela para projeção de imagem, cartilhas contendo dicas específicas da patrulha e câmera fotográfica.

Tabela 10 – Suficiência e necessidade de recursos logísticos para a Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – Minas Gerais - 2011

Os recursos logísticos são suficientes?	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Sim	-	-	-
Não	04	100,00	100,00
Total	04	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

7.3 Análise das respostas dos questionários encaminhados ao público alvo da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente (PPMAmb) - 2011

Na tabela 11, procurou-se identificar a idade dos participantes das atividades de educação ambiental desenvolvidas pela PPMamb. É percebido que não ocorreu concentração em determinada faixa etária, ou seja, as atividades foram direcionadas para um público tanto jovem quanto adulto.

Desta forma, pode-se afirmar que o trabalho de educação ambiental desenvolvido pela PPMamb está em sintonia com o PRINCÍPIO 19 da Conferência de Estocolmo, que recomenda: “é indispensável um trabalho de educação em questões ambientais, visando tanto as gerações jovens como os adultos [...]”

Da mesma forma coaduna com o entendimento de Dias (2004), quando afirma que a educação ambiental deve alcançar as pessoas de todas as idades, em todos os níveis sociais, seja na educação formal ou informal.

Tabela 11 – Idade do público alvo participante da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – Minas Gerais - 2011

Idade	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
10 F 20	12	11,42	11,42
20 F 30	13	12,38	23,08
30 F 40	28	26,66	50,46
40 F 50	30	28,59	79,05
50 F 60	22	20,95	100,00
Total	105	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

Quanto ao gênero do público alvo da PPMamb, a tabela 12 mostra que houve a predominância do gênero feminino, com 61,9% de participação nas atividades educativas desenvolvidas pela patrulha.

Tabela 12 – Gênero do público participante da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – Minas Gerais - 2011

Gênero	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Masculino	40	38,10	38,10
Feminino	65	61,90	100,00
Total	105	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

Na tabela 13 procurou-se conhecer a atividade profissional do público alvo participante da PPMamb no ano de 2011. De acordo com os dados da tabela, as profissões mais citadas foram professor/pedagogo com 35,24% e estudante com 13,33%. Entre outras profissões foram citadas: empresários, advogados, técnicos ambientais, vigias, supervisores florestais, psicólogas, pedreiros, comerciantes, veterinários, analistas ambientais, auxiliares de escritório e pescadores profissionais. Destaca-se que algumas das profissões do público participante estão diretamente relacionadas ao meio ambiente.

Ao atingir as camadas sociais em todos os níveis, a atividade de educação ambiental desenvolvida pela PPMamb vai ao encontro do pensamento de Marcatto (2002), que assevera “que todas as pessoas devem ter oportunidade de acesso às informações que lhes permitam participar ativamente na busca de soluções para os problemas ambientais atuais.”

E da mesma forma com o pensamento de Dias (2004), que entende que a educação ambiental deve alcançar as pessoas em todos os níveis sociais, seja na educação formal ou informal.

Tabela 13 – Profissão do público alvo da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – Minas Gerais - 2011

Profissão	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Professor/Pedagogo	37	35,24	35,24
Estudante	14	13,33	48,57
Engenheiro	06	5,71	54,28
Diretor de escola	06	5,71	59,99
Funcionário público	09	8,58	68,57
Outros	33	31,43	100,00
Total	105	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

Conforme pode ser visto na tabela 14, no ano de 2011, a PPMamb contemplou um público bem diversificado quanto ao nível de escolarização. Participaram desde pessoas que possuem apenas curso primário, com 3,81%, às pessoas que possuem curso superior, com 62,86%. Neste contexto, a PPMamb alinhou suas atividades ao previsto no artigo 2º da Lei n. 9 795/1999, que reza: “Art. 2º - A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.” (BRASIL, 1999)

E também ao previsto no inciso I, §1º do artigo 214 da Constituição do Estado de Minas Gerais, que recomenda “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e disseminar, na forma da Lei, as informações necessárias à conscientização pública para a preservação do meio ambiente.” (MINAS GERAIS, 1989)

Tabela 14 – Nível de escolaridade do público alvo da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – Minas Gerais – 2011

Escolaridade	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Primário	04	3,81	3,81
Fundamental incompleto	07	6,67	10,48
Fundamental completo	01	0,95	11,43
Médio incompleto	03	2,86	14,29
Médio completo	24	22,86	37,15
Superior	66	62,86	100,00
Total	105	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

A tabela 15 mostra a opinião do público alvo quanto a importância das atividades da PPMamb. Analisando os dados, pode-se aferir que o nível de satisfação do público é bem considerável, pois a avaliação máxima aproximou-se de 100%. Há que se ressaltar que não houve avaliação negativa.

Neste contexto, pode-se afirmar que a interpretação dos dados extraídos da tabela 15 contribui para a comprovação da hipótese básica.

Tabela 15 – Entendimento acerca da importância da atividade desenvolvida pela Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – Minas Gerais - 2011

Grau de importância	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Muito importante	95	90,48	90,47
Importante	10	9,52	100,00
Sem importância	-	-	
Total	105	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

A fim de conhecer a percepção do público alvo, procurou-se verificar qual a avaliação de seu comportamento em relação ao meio ambiente, após participar das atividades de educação ambiental desenvolvidas pela PPMamb.

Os dados da tabela 16 mostram que 80% do universo da pesquisa afirmaram que ficaram mais conscientes sobre a importância de preservar o meio ambiente. Os outros 20% adquiriram mais conhecimento acerca da legislação ambiental. Desta forma a tabela 16 complementa o entendimento de que a hipótese básica definida para este estudo foi comprovada.

Tabela 16 – Avaliação do comportamento do público após participar das atividades da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – Minas Gerais – 2011

Avaliação	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Com maior conhecimento acerca da legislação ambiental	21	20,00	20,00
Mais consciente sobre a importância da preservação ambiental	84	80,00	100,00
Não acrescentou em nada a minha maneira de me relacionar com o meio ambiente	-	-	
Total	105	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Na tabela 17 procurou-se identificar os locais em que a PPMamb realizou suas atividades de educação ambiental no ano de 2011. Dos dados extraídos da tabela, verificou-se que 59% das atividades foram desenvolvidas na escola. O segundo local em que a PPMamb mais atuou foi em empresas, com 19% dos registros. Outros locais citados foram: praça pública, às margens de rio, sede de órgão público, entidade de assistência social e sede de escoteiros.

Destaca-se da análise dos dados da tabela 17 que a PPMamb, ao atuar em espaços distintos, desenvolveu todas as modalidades de educação ambiental, quais sejam: formal, informal e não formal, conforme visto na figura 1.

Tabela 17 – Em que local foi realizada a atividade da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – Minas Gerais - 2011

Local	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Empresa	19	18,09	18,09
Escola	59	56,19	74,28
Associação Comunitária	07	6,67	80,95
Cooperativa	03	2,86	83,81
Outros	17	16,19	100,00
Total	105	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

A tabela 18 mostra a atividade desenvolvida pela PPMamb da qual o público alvo participou. Palestra foi indicada como principal atividade por 66,07% do público, seguida por *standes* com 17%. Em que pese não ter sido dada aos pesquisados a opção de emissão de respostas múltiplas, alguns consideraram mais de uma opção, que também foram computadas.

Como vimos na tabela 5, os policiais militares responsáveis pela PPMamb indicaram a palestra como principal atividade desenvolvida. A segunda principal atividade citada foi *standes*. Percebe-se, portanto, que há coerência nas respostas de ambos os universos da pesquisa.

Tabela 18 – Atividade desenvolvida pela Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente em que o público alvo participou - Minas Gerais - 2011

Atividade	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Palestra	74	66,07	66,07
Contatos comunitários para a resolução de problemas	07	6,25	72,32
Standes	17	15,18	87,50
Reuniões com Conselhos comunitários e/ou Associações	14	12,50	100,00
Total	112	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

A fim de avaliar a postura e conhecimento do policial militar da PPMamb, foi perguntado ao público alvo se o militar que esteve à frente da atividade desenvolvida respondeu todas as perguntas feitas pelos participantes.

Conforme se observa na tabela 19, em um universo de 105 pessoas, 100% responderam que as dúvidas foram sanadas. O que se percebe é que apesar de 50% dos militares não possuírem cursos na área de meio ambiente, conforme visto na tabela 6, a falta de qualificação não tem prejudicado o trabalho da patrulha.

Tabela 19 – Posicionamento dos militares da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente em relação aos questionamentos feitos pelo público – Minas Gerais - 2011

O militar respondeu às perguntas	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Sim	105	100	100,00
Não	-	-	
Total	105	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

A tabela 20 mostra a percepção do público alvo quanto a importância da PPMamb para modificar comportamentos e conscientizar as pessoas acerca da necessidade de preservar o meio ambiente. Todas as 105 pessoas, correspondente a 100% do universo da pesquisa, responderam que sim, a PPMamb é uma ferramenta importante para conscientizar as pessoas.

Essa percepção do público alvo reforça a comprovação da hipótese básica da pesquisa: “as atividades de educação ambiental desenvolvidas pela PPMamb na área da 7ª RPM estão contribuindo para despertar nas pessoas participantes a consciência ecológica de preservação ambiental.”

Tabela 20 – Importância da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente para conscientizar as pessoas sobre a necessidade de preservar o meio ambiente – Minas Gerais - 2011

Importante	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Sim	105	100	100,00
Não	-	-	
Total	105	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

A tabela 21 mostra a percepção do público quanto ao conhecimento da atividade desempenhada e motivação dos militares da equipe da PPMamb. Todos os entrevistados entenderam que os policiais demonstraram conhecimento e motivação durante a atividade de educação ambiental realizada.

Neste sentido, os dados extraídos da tabela 21 ratificam a comprovação parcial da hipótese secundária definida para esta pesquisa: “os militares responsáveis pela PPMamb estão motivados com a atividade desempenhada, o que provoca o envolvimento de todos os participantes.”

Tabela 21 – Percepção do público alvo quanto a motivação e conhecimento dos militares da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – Minas Gerais - 2011

O policial demonstrou motivação e conhecimento	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
Sim	105	100	100,00
Não	-	-	
Total	105	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Considerando que não foi possível acessar a todo o público que participou das atividades de educação ambiental, em razão de inexistência dessas informações nos bancos de dados, buscou verificar junto aos pesquisados se perceberam se as demais pessoas que participaram das atividades melhoraram o relacionamento com o meio ambiente.

Conforme os dados da tabela 22, para 81,90% dos entrevistados a maioria dos participantes melhorou o relacionamento com o meio ambiente. 17,14% disseram que não teve mais contato com os demais participantes e apenas 0,95% afirmaram que as pessoas não mudaram o relacionamento com o meio ambiente. O resultado mostrado pela tabela reforça a importância do trabalho desempenhado pela PPMamb para a conscientização ambiental das pessoas.

Importante destacar a observação anotada por uma das entrevistadas. De acordo com ela, o resultado pode ser mais positivo se houver continuidade das ações para que as pessoas sejam motivadas às mudanças de hábitos.

Tabela 22 – Percepção do público alvo quanto a melhoria de relacionamento como o meio ambiente das demais pessoas participantes da atividade desenvolvida pela Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente – Minas Gerais - 2011

Comportamento	Frequência		
	Absoluta	Relativa %	Acumulada %
A maioria melhorou	86	81,90	81,90
Não melhorou	-	-	-
Permaneceu com o mesmo comportamento	01	0,95	82,85
Não teve mais contato com os demais participantes	18	17,14	100,00
Total	105	100,00	

Fonte: Pesquisa de campo

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Finalizando esta seção de análise e interpretação dos dados coletados na pesquisa de campo, verifica-se que a hipótese básica definida para esta pesquisa foi totalmente comprovada, conforme interpretação dos dados das tabelas 15, 16 e 20.

No mesmo sentido, a hipótese secundária: “os militares responsáveis pela PPMamb na 7ª RPM estão motivados com a atividade desempenhada, o que provoca o envolvimento de todos os participantes”, foi comprovada em sua totalidade, a partir dos dados extraídos das tabelas 8 e 21.

Terminada a análise e interpretação dos dados, na seção **8** apresentar-se-ão as considerações finais deste trabalho, onde será feita a conclusão e apresentadas as sugestões com base no que foi desenvolvida a pesquisa.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Trabalho de Conclusão de Curso tratou da importância da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente (PPMAmb) para a conscientização das pessoas, através da educação ambiental, na área de atuação da Sétima Região da Polícia Militar (7ª RPM). Buscou-se, inicialmente, rever os conceitos de educação ambiental existentes na literatura contemporânea. De acordo com os autores pesquisados, a educação ambiental pode ser classificada nas modalidades, formal, não formal e informal. O que vai definir a modalidade é o espaço em que for desenvolvida (Leonardi, 1997).

Destaca-se que, de acordo com Libâneo (2009), “a educação formal compreenderia instâncias de formação, escolares ou não, onde há objetivos educativos explícitos e uma ação intencional institucionalizada, estruturada, sistemática.” Neste contexto, pode-se afirmar que este entendimento de educação formal aplica-se às atividades que foram desenvolvidas pela PPMAmb no ano de 2011.

Já na educação ambiental não formal, Carvalho (2004) entende que envolvem ações em comunidade e dizem respeito a uma intervenção que, de modo geral, está ligada à identificação de problemas e conflitos concernentes às relações dessas populações com seu entorno ambiental, seja ele rural ou urbano. Conforme dados das tabelas 5 e 18, a PPMAmb efetuou contatos comunitários para a resolução de problemas, portanto desenvolveu atividades de educação ambiental não formal.

No entendimento de Leonardi (1997), a educação ambiental informal “é realizada em outros e variados espaços da vida social.” Assim, a PPMAmb ao desenvolver suas atividades em espaços diversos, conforme dados da tabela 17, também praticou educação ambiental informal.

Desta forma, percebe-se que a PPMAmb, no decorrer das atividades de educação ambiental desenvolvidas, atuou nas diversas modalidades de educação existentes na literatura especializada.

Através dos dados extraídos dos questionários enviados ao público que participou das atividades da PPMAmb no ano de 2011 e aos militares da equipe, buscou-se validar as hipóteses formuladas para a pesquisa.

A interpretação e análise dos dados das tabelas 15, 16 e 20, levam a comprovação da hipótese básica, que foi no sentido de analisar se as atividades de educação ambiental desenvolvidas pela PPMAmb na área da 7ª RPM estão contribuindo para despertar nas pessoas participantes a consciência ecológica de preservação ambiental.

A hipótese secundária que norteou o estudo: os militares responsáveis pela PPMAmb estão motivados com a atividade desempenhada, o que provoca o envolvimento de todos os participantes foi comprovada através da interpretação dos dados das tabelas 8 e 21.

Quanto ao objetivo geral formulado para a pesquisa: analisar a qualidade das atividades desenvolvidas pela PPMAmb no ano de 2011, através da análise extraída dos dados das tabelas 16 e 19 pode-se afirmar que a patrulha desempenhou um trabalho com qualidade satisfatória.

Os objetivos específicos estabelecidos: examinar a quantidade de registros de atividades realizadas pela patrulha, com o fim de avaliar a profundidade de seu alcance no espaço territorial da Unidade; Investigar a percepção do público alvo quanto aos conhecimentos adquiridos por ocasião da atuação da PPMAmb e verificar a qualidade e motivação dos policiais militares treinados para atuarem na execução da PPMAmb, foram alcançados com resultados positivos, conforme mostram as tabelas 1, 8, 16 e 21.

Desta forma, conclui-se que os objetivos propostos para a elaboração da pesquisa foram atingidos, e que a Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente da Polícia Militar de Minas Gerais tem sido importante para disseminar a conscientização ambiental na área de atuação da 7ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais.

Feita a conclusão do trabalho, resta expor as descobertas encontradas no decorrer da pesquisa que levam a proposição de medidas que possam contribuir para a melhoria do serviço prestado pela PPMAmb. Desta forma, sugere-se que:

- seja elaborado calendário para o emprego da patrulha, de forma que um número maior de municípios sejam contemplados pela PPMAmb, pois, conforme dados da tabela 1, dois municípios, Bom Despacho e Divinópolis, foram responsáveis por 88,56% das atividades desenvolvidas;

- seja providenciada reciclagem para os militares que atuam na PPMAmb, quando poderá ser verificada a situação de voluntariado dos componentes da patrulha; uma vez que os dados da pesquisa indicam que nem todos os militares que compõem a PPMAmb estão satisfeitos com a atividade desempenhada;

- seja criada uma PPMAmb no 5º Pelotão de Policiamento de Meio ambiente, com o fim de atender as cidades que compõem o setor daquele Pelotão;

- que se façam gestões junto à Diretoria de Meio Ambiente e Trânsito, a fim de conseguir treinamento e cursos para os militares;

- seja destinado recursos logísticos para a patrulha, tais como: *notebook*, projetor de imagem, tela para projeção de imagem, cartilhas contendo dicas específicas da patrulha e câmera fotográfica;

- seja criado um banco de dados, com a qualificação de todas as pessoas que participarem das atividades de educação ambiental da PPMAmb;

- sejam criados indicadores e metas, a fim de avaliar a eficiência e eficácia da PPMAmb;

- Após implementadas as sugestões apresentadas novos estudos sejam realizados, a fim de verificar se contribuíram para a melhoria do serviço prestado pela Patrulha.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Presidencial n. 73 030, de 30 de outubro de 1973. Cria, no âmbito do Ministério do Interior, a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, e da outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 out. 1973. Seção 1. p. 11024. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-73030-30-outubro-1973-421650-norma-pe.html>>. Acesso em: 18 jan. 2013.

BRASIL. Lei n. 6 938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2 set. 1981. Seção 1. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm>. Acesso em: 22 fev. 2013.

BRASIL. Lei n. 9 795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental. Institui a política nacional de educação ambiental e da outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 abr. 1999. Seção 1. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=213336>>. Acesso em: 20 fev. 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html/ConstituicaoTextoAtualizado_EC71.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2013.

BRASIL. Ministério do Exército. Estado-Maior do Exército. Inspetoria Geral das Polícias Militares. **Manual básico de policiamento ostensivo**. Porto Alegre, Brigada Militar, [19..].

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez, 2004.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. 2012, Rio de Janeiro, 2012. [Rio de Janeiro: ONU, 2012]. **O futuro que queremos**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/alem-da-rio20-avancando-rumo-a-um-futuro-sustentavel/>>. Acesso em: 11 fev. 2013.

COTRIM, Gilberto. **Historia global: Brasil e geral**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental princípios e práticas**. São Paulo: Gaia, 2004.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DIAS, Reinaldo. *Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade*. São Paulo: Atlas, 2006 *apud* SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Ambiental. In:_____. **Novo Dicionário da língua portuguesa**. 3. ed. totalmente revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999a.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Educação. In:_____. **Novo Dicionário da língua portuguesa**. 3. ed. totalmente revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999b.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 7 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2006.

LEONARDI, M.L.A. A educação ambiental como um dos instrumentos de superação da insustentabilidade da sociedade atual. In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. São Paulo: Cortez; 1997.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 11. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. **Educação ambiental no Brasil: formação identidade e desafios**. Campinas, SP: Papirus, 2011.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Trajetórias e fundamentos da educação ambiental**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

MARCATTO, Celso. **Educação ambiental: conceitos e princípios**. Belo Horizonte: FEAM, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p.

MAZZINI, Ana Luiza Dolabela de Amorim. Educação ambiental. In:_____. **Dicionário educativo de termos ambientais**. 2. ed. Belo Horizonte: O lutador, 2004. 383p.

MCCORMICK, John. Rumo ao Paraíso: A história do movimento ambientalista. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992 *apud* LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. **Educação ambiental no Brasil: Formação, identidades e desafios**. Campinas, SP: Papirus, 2011.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente**: doutrina, prática, jurisprudência, glossário. 2 ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2001.

MININI, N. A. Formação dos professores em Educação Ambiental. In: **Textos sobre a capacitação em Educação Ambiental**. Oficina Panorama da Educação Ambiental, MEC-SEF-DPEF-Coordenação de Educação Ambiental, Brasília, DF: 2000, p. 15-22 *apud* DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental princípios e práticas**. São Paulo: Gaia, 2004.

MINAS GERAIS. Constituição (1989). **Constituição do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/opencms/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2013.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando Geral. Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública nº 001/02. Dispõe sobre: O Emprego da Polícia Militar de Minas Gerais na Segurança Pública. Belo Horizonte: 2002.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando Geral. Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública nº 3.01.01/2010. Regula o emprego operacional da Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: 2010.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando Geral. Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública nº 10/2005. Dispõe sobre o emprego dos Policiamentos de Meio Ambiente e Trânsito. Belo Horizonte: 2005.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Estado Maior. Assessoria de Gestão de Resultados. Sistema de Gestão Estratégica da Polícia Militar. Diretriz nº 002/2012-CG. Organiza e disciplina a Metodologia de Gestão para resultados na PMMG. Belo Horizonte: 2012.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando Geral. Instrução nº 3.03.01/2009-CG: regula a atuação da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente (PPMAmb) da Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: 2009.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando Geral. **Plano Estratégico 2004-2007**. Belo Horizonte: 2003.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando Geral. Assessoria da Gestão para Resultados. **Plano Estratégico**: planejamento Estratégico da PMMG, para vigência no período de 2009-2011. Belo Horizonte: 2009.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. 7ª Companhia da Polícia Militar Independente de Meio Ambiente e Trânsito. **Plano de Emprego Operacional**. Bom Despacho: 2011.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. 7ª Região da Polícia Militar. **Plano de Emprego Operacional**. Divinópolis: 2011.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando Geral. Resolução nº 3.669, de 21 de agosto de 2002. Cria a Assessoria de Atividades Especializadas e altera, provisoriamente, o Plano de Articulação e o Detalhamento e Desdobramento do Quadro de Organização e Distribuição da Polícia Militar de Minas Gerais – DD/QOD - aprovados pela Resolução nº 3.662, de 28Maio02, e dá outras providências. Belo Horizonte: 2002.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Resolução n.º 3827, de 31 de agosto de 2005. Aprova o Plano de Articulação e Detalhamento e Desdobramento do Quadro de Organização e Distribuição (DD/QOD) da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a que se refere o Decreto n.º 43.853, de 11 de agosto de 2004, e dá outras providências. Belo Horizonte: 2005.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Resolução 3881, de 06 de setembro de 2006. Altera, provisoriamente, o Plano de Articulação e o Detalhamento e Desdobramento do Quadro de Organização e Distribuição da Polícia Militar de Minas Gerais – DD/QOD aprovados pela Resolução nº 3827, de 31 de Agosto de 2005, e dá outras providências. Belo Horizonte: 2006.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Resolução nº 4210, de 23 de abril de 2012. Aprova as Diretrizes da Educação da Polícia Militar de Minas Gerais e dá outras providências. Belo Horizonte: 2012.

REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental**. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: Brasiliense, 2009.

ROCHA, Júlio César de Sá da. Direito ambiental e meio ambiente do trabalho. São Paulo: LTr, 1997 *apud* SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Tutela constitucional do meio ambiente: interpretação e aplicação das normas constitucionais ambientais no âmbito dos direitos e garantias fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SEARA FILHO, G. Apontamentos de introdução à educação ambiental. Revista Ambiental, ano 1, v. 1, p. 40-44, 1987 *apud* MARCATTO, Celso. **Educação ambiental: conceitos e princípios**. Belo Horizonte: FEAM, 2002.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Tutela constitucional do meio ambiente: interpretação e aplicação das normas constitucionais ambientais no âmbito dos direitos e garantias fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

APÊNDICE

POLÍCIA
MILITAR

DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prezado Senhor,

Como aluno do Curso de Especialização em Segurança Pública – 2012, estou elaborando Trabalho de Conclusão de Curso, cujo tema é: “A importância da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente (PPMAmb) para a conscientização das pessoas através da educação ambiental na área de atuação da 7ª RPM.”

A PPMamb trata-se de um projeto de educação ambiental da Polícia Militar, onde o Policial Militar do Meio Ambiente realiza contatos com lideranças comunitárias, presidentes de associações rurais, associações de empreendedores, colônias de pescadores, cooperativas, visando à execução de atividades educativas direcionadas para a conscientização ambiental e esclarecimentos específicos. Dentre as principais atividades realizadas, estão as palestras educativas voltadas à prevenção de crimes e infrações ambientais e orientações acerca da legislação ambiental.

Considerando que consta no banco de dados do Pelotão de Meio Ambiente que V.Sª participou de uma das atividades desenvolvidas pela PPMamb, solicito que responda o questionário abaixo, pois, o presente questionário representa um importante instrumento de pesquisa, para verificar se a PPMamb está sendo realizada de forma efetiva. A informação prestada deve ser com a maior sinceridade possível, não havendo necessidade de se identificar ou assinar.

Geraldo Elias de Araújo, Cap PM
Aluno CESP/2012

1) Idade: _____ Sexo: _____ Profissão: _____

2) Qual a sua escolaridade?

- a) () Primário
- a) () Fundamental incompleto (1º grau)
- b) () Fundamental completo (1º grau)
- c) () Médio incompleto (2º grau)
- d) () Médio completo (2ª grau)
- e) () Superior

3) Acerca da atividade desenvolvida pela PPMamb você entende ser:

- a) () Muito importante
- b) () Importante
- c) () Sem importância

4) Como você avalia seu comportamento após participar das atividades da PPMamb?

- a) () Com maior conhecimento acerca da legislação ambiental
- b) () Mais consciente sobre a importância da preservação ambiental
- c) () Não acrescentou em nada a minha maneira de me relacionar com o meio ambiente.

5) Onde você participou da atividade desempenhada pela PPMamb?

- a) () Empresa.
- b) () Escola.
- c) () Associação Comunitária
- d) () Cooperativa.
- e) () Outras. Citar: _____.

6) Qual foi o tipo de atividade desenvolvida?

- a) () Palestras
- b) () Contatos comunitários para a resolução de problemas
- c) () Standes
- d) () Reuniões com conselhos comunitários e/ou Associações.

7) O (s) militar (es) que estiveram à frente da PPMamb respondeu (ram) as perguntas feitas pelos participantes?

- a) () Sim
- b) () Não

8) Na sua opinião a PPMamb é uma ferramenta importante para conscientizar as pessoas sobre a necessidade de preservar o meio ambiente?

- a) () Sim
- b) () Não

9) O (s) militar (es) da PPMamb demonstraram conhecimento e motivação no desempenho das atividades?

- a) () Sim
- b) () Não

10) Você percebeu se as demais pessoas que participaram com você das atividades desenvolvidas pela PPMamb melhoraram o relacionamento com o meio ambiente?

- a) () A maioria melhorou
- b) () Não melhorou
- c) () Permaneceu com o mesmo comportamento
- d) () Não tive mais contato com os demais participantes

POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Questionário destinado aos Policiais Militares de Meio Ambiente responsáveis pela PPMamb lotados na 7ª Cia MAT.

Caro companheiro,

Como aluno do Curso de Especialização em Segurança Pública – 2012, estou elaborando Trabalho de Conclusão de Curso, cujo tema é “A importância da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente (PPMamb) para a conscientização das pessoas através da educação ambiental na área de atuação da 7ª RPM.”

Para tanto, o presente questionário representa um importante instrumento de pesquisa, para verificar se a PPMamb está sendo realizada de forma efetiva no que diz respeito à atuação dos policiais militares.

Assim sendo, solicito-lhe que responda o questionário abaixo. A informação prestada deve ser com a maior sinceridade possível, não havendo necessidade de se identificar ou assinar.

Geraldo Elias de Araújo, Cap PM
Aluno CESP/2012

1) Há quanto tempo você trabalha no Policiamento de Meio Ambiente?

- a) () De 0 a 05 anos
- b) () De 06 a 10 anos
- c) () De 11 a 20 anos
- d) () De 21 a 30 anos

2) Qual a sua Graduação?

- a) () Cb
- b) () Sd

3) Você foi voluntário para participar da PPMamb?

- a) () Sim
- b) () Não

4) Qual a principal atividade você desenvolve na PPMamb?

- a) () Palestras
- b) () Contatos comunitários para a resolução de problemas
- c) () Standes
- d) () Reuniões com Conselhos Comunitários e/ou Associações.

5) Você possui algum curso, estágio ou treinamento na área de meio ambiente? Caso afirmativo, cite local, data, órgão responsável pela organização e período.

- a) () Não
 - b) () Sim
-

6) Em suas atividades diárias, você já teve alguma dificuldade para desenvolver as atividades da PPMamb?

- a) () Sim, todas as vezes.
- b) () Sim, a maioria das vezes.
- c) () Raramente
- d) () Não.

7) Com relação ao trabalho desempenhado por você frente à PPMamb, você se sente:

- a) () Muito motivado.
- b) () Motivado.
- c) () Pouco motivado.
- d) () Desmotivado.

8) Você conhece o conceito de educação ambiental não formal?

- a) () Não
- b) () Sim. Caso conheça, fineza escrevê-lo abaixo:

9) Quanto aos recursos logísticos destinados à PPMamb, você entende que são suficientes? Caso negativo cite os que você entende que deveria compor a patrulha.

- a) () Sim
- b) () Não,
